EDITAL Nº 002/2026 DO CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA (PE)

Sumário

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS. 1
2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO. 5
3. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA. 8
4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS. 11
5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS. 13
6. NOMEAÇÃO, POSSE E ESTÁGIO PROBATÓRIO. 16
7. DISPOSIÇÕES FINAIS. 18
ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES. 19
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. 31
ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO. 53

ATUALIZAÇÕES NESTE EDITAL	
20/11/26	Atualização do ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO, com a prorrogação do prazo para apresentação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, em razão da indisponibilidade temporária do formulário de solicitação de isenção na página oficial do certame, visando assegurar aos candidatos o pleno exercício desse direito.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. O Município de Custódia, Estado de Pernambuco, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de 384 (trezentas e oitenta e quatro) vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva de 819 (oitocentas e dezenove) vagas, distribuídas entre 55 (cinquenta e cinco) cargos, totalizando 1.203 (mil duzentas e três) vagas, observadas as disposições deste Edital e de seus anexos, bem como os quantitativos e as condições estabelecidos nos quadros a seguir.

1.1.1. **CARGOS E VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL	CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 horas semanais	R$ 1.700,00	52	3	55	128
COVEIRO	40 horas semanais	R$ 1.700,00	1	0	1	1
ELETRICISTA	40 horas semanais	R$ 1.700,00	1	0	1	0
GARI	40 horas semanais	R$ 1.700,00	16	1	17	38
MECÂNICO	40 horas semanais	R$ 1.900,00	1	0	1	2
MECÂNICO DE VEÍCULO PESADO	40 horas semanais	R$ 2.000,00	1	0	1	0
MERENDEIRA	40 horas semanais	R$ 1.700,00	28	2	30	70
MESTRE DE OBRAS	40 horas semanais	R$ 1.900,00	1	0	1	0
OPERÁRIO	40 horas semanais	R$ 1.700,00	15	1	16	35

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL	CR
PEDREIRO	40 horas semanais	R$ 1.900,00	2	1	3	7
PINTOR	40 horas semanais	R$ 1.700,00	1	0	1	1
PORTEIRO	40 horas semanais	R$ 1.700,00	6	1	7	16
SOLDADOR	40 horas semanais	R$ 1.900,00	1	0	1	0
SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE AÇOUGUE	40 horas semanais	R$ 1.700,00	1	0	1	0
SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS	40 horas semanais	R$ 1.900,00	1	0	1	2
VIGILANTE	40 horas semanais	R$ 1.700,00	20	2	22	49
TOTAL DO NÍVEL	-	-	**148**	**11**	**159**	**349**

1.1.2. **CARGOS E VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - GERAL:**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL	CR
AGENTE ADMINISTRATIVO I E II	40 horas semanais	R$ 1.900,00	20	2	22	51
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 horas semanais	R$ 1.900,00	2	1	3	5
DIGITADOR	40 horas semanais	R$ 1.700,00	8	1	9	20
EDUCADOR SOCIAL	40 horas semanais	R$ 1.700,00	2	1	3	5
FISCAL DE OBRAS	40 horas semanais	R$ 1.800,00	1	1	2	4
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	40 horas semanais	R$ 1.800,00	1	1	2	2
MOTORISTA	40 horas semanais	R$ 1.900,00	3	1	4	8
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	40 horas semanais	R$ 1.900,00	5	1	6	11
OPERADOR DE MÁQUINAS	40 horas semanais	R$ 2.000,00	1	0	1	2
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 horas semanais	R$ 3.000,00	1	0	1	2
RECEPCIONISTA	40 horas semanais	R$ 1.700,00	8	1	9	19
TÉCNICO AGRÍCOLA	40 horas semanais	R$ 1.900,00	1	0	1	0
TOTAL	-	-	**53**	**10**	**63**	**129**

1.1.3. **CARGOS E VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - SAÚDE:**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL	CR
CUIDADOR DE IDOSOS	40 horas semanais	R$ 1.700,00	2	1	3	5
INSPETOR DE VIGILÂNCIA	40 horas semanais	R$ 2.000,00	1	0	1	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais	R$ 1.900,00	19	1	20	45

TÉCNICO EM RAIO X	24 horas semanais	R$ 2.000,00	1	0	1	1
TOTAL	-	-	**23**	**2**	**25**	**51**

1.1.3.1. Para o cargo de Técnico de Enfermagem, o valor indicado no quadro acima corresponde ao vencimento básico municipal. Será observado o piso salarial nacional da enfermagem, instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022, nos termos dos parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.222 e da regulamentação aplicável, inclusive quanto à complementação devida, não constituindo o valor indicado limite da remuneração do servidor.

1.1.4. **CARGOS E VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - EDUCAÇÃO:**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL	CR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DE APOIO TÉCNICO EDUCACIONAL (A.T.E.)	40 horas semanais	R$ 1.650,00	2	1	3	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E.)	40 horas semanais	R$ 1.650,00	20	2	22	50
MONITOR	40 horas semanais	R$ 1.900,00	1	1	2	3
TOTAL	-	-	**23**	**4**	**27**	**59**

1.1.4.1. Para os cargos de Auxiliar Administrativo Educacional (A.A.E.) e de Assistente Administrativo e de Apoio Técnico Educacional (A.T.E.), o valor de R$ 1.650,00 indicado no quadro acima corresponde à remuneração mínima mensal assegurada, nos termos da Lei Municipal nº 1.378/2026, de 4 de março de 2026, equivalente à remuneração total do servidor, sem modificação do vencimento básico fixado em lei específica, preservado eventual valor legal superior.

1.1.5. **CARGOS E VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR - GERAL:**

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL	CR
ASSISTENTE SOCIAL	40 horas semanais	R$ 2.000,00	2	1	3	4
ENGENHEIRO CIVIL	40 horas semanais	R$ 2.200,00	1	0	1	0
TOTAL	-	-	**3**	**1**	**4**	**4**

1.1.6. **CARGOS E VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR –SAÚDE:**

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL	CR
BIOQUÍMICO	40 horas semanais	R$ 2.000,00	1	0	1	1
ENFERMEIRO	40 horas semanais	R$ 3.000,00	1	0	1	0
FARMACÊUTICO	40 horas semanais	R$ 2.000,00	1	1	2	2
FISIOTERAPEUTA	30 horas semanais	R$ 2.000,00	1	0	1	0
MÉDICO PLANTONISTA	1 plantão de 24 horas por semana	R$ 8.000,00	2	1	3	6
NUTRICIONISTA	40 horas semanais	R$ 2.000,00	1	0	1	0
ODONTÓLOGO	40 horas semanais	R$ 3.636,00	3	1	4	8
PSICÓLOGO	40 horas semanais	R$ 2.000,00	1	0	1	2
VETERINÁRIO	40 horas semanais	R$ 2.000,00	1	0	1	1

TOTAL	-	-	12	3	15	20

1.1.6.1. Para o cargo de Enfermeiro, o valor indicado no quadro acima corresponde ao vencimento básico municipal. Será observado o piso salarial nacional da enfermagem, instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022, nos termos dos parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.222 e da regulamentação aplicável, inclusive quanto à complementação devida, não constituindo o valor indicado limite da remuneração do servidor.

1.1.7. **CARGOS E VAGAS DE MAGISTÉRIO (PROFESSORES):**

CARGO DE MAGISTÉRIO (PROFESSORES)	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL	CR
PROFESSOR - CIÊNCIAS	150 horas-aula mensais	R$ 3.847,98	2	1	3	7
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	150 horas-aula mensais	R$ 3.847,98	3	1	4	9
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	150 horas-aula mensais	R$ 3.847,98	57	3	60	139
PROFESSOR - GEOGRAFIA	150 horas-aula mensais	R$ 3.847,98	2	1	3	7
PROFESSOR - HISTÓRIA	150 horas-aula mensais	R$ 3.847,98	2	1	3	7
PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA	150 horas-aula mensais	R$ 3.847,98	1	1	2	4
PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA	150 horas-aula mensais	R$ 3.847,98	6	1	7	16
PROFESSOR - MATEMÁTICA	150 horas-aula mensais	R$ 3.847,98	7	1	8	18
PROFESSOR - MÚSICA	150 horas-aula mensais	R$ 3.847,98	1	0	1	0
TOTAL	**-**	**-**	**81**	**10**	**91**	**207**

1.1.8. Para os cargos de Motorista e de Motorista de Veículo Pesado, a lotação nas Secretarias e a designação para os veículos serão definidas pelo Município de Custódia (PE) após a nomeação, conforme a necessidade do serviço, as atribuições do cargo e a habilitação exigida para o veículo e a atividade. Os cursos especializados exigidos pela legislação de trânsito para a condução de veículos de transporte escolar, de emergência ou de transporte coletivo de passageiros serão providenciados pelo Município após a posse, para os servidores que ainda não os possuam, não constituindo requisito para a posse.

1.2. O concurso público será realizado em etapas, aplicáveis conforme as disposições deste Edital e do Anexo III, observados os critérios estabelecidos na tabela a seguir:

ETAPA	CARGOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CRITÉRIO
Prova Objetiva (50 questões, com 5 alternativas cada)	Todos os cargos	Até 100,0 pontos	Conforme o Capítulo 3 deste Edital, será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70,0 pontos na Prova Objetiva ou nota 0,0 (zero) em qualquer disciplina dos grupos de Conhecimentos Gerais ou Específicos.
Avaliação de Títulos	Exclusivamente para cargos de nível superior	Até 5,0 pontos	Etapa sem caráter eliminatório, conforme os critérios estabelecidos no Capítulo 4 deste Edital.

1.3. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de cargos públicos efetivos integrantes do quadro de pessoal do Município de Custódia (PE), sob o regime jurídico estatutário, observadas as disposições da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 179/1973, das Leis Complementares Municipais nº 587/1998 e nº 997/2013, das Leis

Municipais nº 1.157/2017, nº 1.307/2022, nº 1.359/2025, nº 1.378/2026 e nº 1.402/2026, especialmente no que se refere às suas alterações e dispositivos aplicáveis aos cargos ofertados, da Resolução TC nº 296/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e das demais normas pertinentes, bem como das disposições deste Edital e de seus anexos.

1.4. A execução de todas as etapas do concurso ficará a cargo do Instituto Igeduc (CNPJ nº 23.418.768/0001-85), que disponibilizará o e-mail concursos@igeduc.org.br como canal oficial de comunicação com os candidatos.

1.5. A fiscalização e o acompanhamento do certame serão realizados pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, instituída por Portaria Municipal específica, à qual compete também deliberar sobre situações não previstas neste Edital.

1.6. É vedado à Comissão de Fiscalização, bem como a servidores do Município de Custódia (PE), o acesso prévio ou privilegiado a provas, gabaritos, questões ou quaisquer informações sigilosas do concurso.

1.7. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Município de Custódia (PE).

1.8. Compete à Prefeitura Municipal a homologação do resultado definitivo, a convocação dos aprovados e a verificação dos requisitos para posse.

1.9. O cronograma, as normas do concurso e as disposições deste Edital poderão ser alterados ou retificados mediante aprovação da Administração Municipal, com o apoio técnico da banca organizadora, assegurada a devida publicidade e observados os princípios que regem a Administração Pública.

1.10. Todas as informações, comunicados, resultados e convocações referentes ao concurso serão divulgados exclusivamente no site oficial e na Área do Candidato do Instituto Igeduc.

1.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar regularmente as publicações oficiais, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.12. O candidato deverá cumprir integralmente as disposições deste Edital, observar as orientações da banca organizadora, agir com urbanidade e boa-fé e abster-se de qualquer conduta fraudulenta.

1.13. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto em todas as etapas do concurso, sob pena de eliminação.

1.14. O Instituto Igeduc poderá realizar registros fotográficos, gravações e procedimentos de segurança, incluindo inspeção visual, verificação de objetos pessoais e detecção de metais, visando garantir a lisura e a transparência do certame.

1.15. A denominação dos cargos, os requisitos, as atribuições e o quantitativo de vagas – inclusive as vagas de ampla concorrência (vagas “AC”) e as de cadastro de reserva (vagas “CR”) – constam nos termos e anexos deste edital.

1.16. Será assegurada às **pessoas com deficiência (PCD)** a reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas ao provimento de cada cargo, observados o cálculo individualizado, os critérios de arredondamento e as demais disposições do art. 9º da Resolução TC nº 296/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). A reserva será aplicada às vagas inicialmente ofertadas e àquelas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, assegurada, quando cabível, a reserva de ao menos uma vaga nos cargos com mais de uma vaga a prover. As nomeações observarão a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas de ampla concorrência e de pessoas com deficiência, destinando-se à reserva, sucessivamente, a **2ª**, a **21ª**, a **41ª**, a **61ª** vagas e assim por diante, desde que existam candidatos habilitados.

1.17. Integram este Edital, para todos os fins, os seguintes anexos: Anexo I – Requisitos e Atribuições dos Cargos; Anexo II – Conteúdo Programático; Anexo III – Cronograma de Execução Previsto.

2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO.

2.1. **Disposições Gerais:**

2.1.1. A inscrição no concurso público será realizada exclusivamente pela internet, por meio do formulário de inscrição disponível na Área do Candidato do Instituto Igeduc, no endereço eletrônico oficial do certame (https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/).

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é o estabelecido conforme tabela abaixo:

CARGOS	Cargos de Nível Fundamental	Cargos de Nível Médio e	Cargos de Nível Superior e

		Técnico	Magistério (Professores)
TAXA DE INSCRIÇÃO	R$ 86,00	R$ 126,00	R$ 150,00

2.1.3. **No ato da inscrição, o candidato deverá:**

2.1.3.1. Preencher corretamente todos os dados solicitados;

2.1.3.2. Selecionar o cargo pretendido;

2.1.3.3. Anexar foto recente, para fins de identificação e segurança do certame.

2.1.4. As provas e as demais etapas do certame serão realizadas, preferencialmente, nos municípios designados como Cidades-Polo, relacionados na tabela a seguir, podendo, excepcionalmente, ocorrer em municípios limítrofes ou próximos aos respectivos polos, caso seja constatada, mediante avaliação técnica do Instituto Igeduc, a insuficiência de locais adequados à regular realização das atividades previstas.

CIDADES-POLO	LOCALIZAÇÃO
Polo Custódia (PE)	Compreende as unidades escolares e demais prédios públicos situados no Município de Custódia (PE), podendo abranger, quando necessário, instalações localizadas em municípios limítrofes ou próximos, conforme a disponibilidade e a adequação dos espaços à realização do certame.
Polo Arcoverde (PE)	Compreende as unidades escolares e demais prédios públicos situados no Município de Arcoverde (PE), podendo abranger, quando necessário, instalações localizadas em municípios limítrofes ou próximos, conforme a disponibilidade e a adequação dos espaços à realização do certame.

2.1.5. O candidato é integralmente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos, incompletos ou desatualizados.

2.1.6. Não será admitida inscrição condicional, extemporânea ou realizada por meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.7. Com a efetivação da inscrição, o candidato declara ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

2.1.8. O Instituto Igeduc não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas de responsabilidade do candidato, tais como problemas de conexão, equipamentos, navegadores ou congestionamento de rede.

2.1.9. **Pagamento da Taxa e Confirmação da Inscrição:**

2.1.9.1. Após o preenchimento do formulário de inscrição, será disponibilizado boleto bancário, com opção de pagamento por código de barras ou PIX (QR Code).

2.1.9.2. O pagamento da taxa deverá ser efetuado impreterivelmente até a data de vencimento do boleto, não sendo aceitos pagamentos fora do prazo, ainda que por reemissão.

2.1.9.3. Não serão aceitos pagamentos por depósito, transferência bancária, dinheiro, nem qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.9.4. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiros ou para outros concursos.

2.1.9.5. Será considerada confirmada a inscrição cujo pagamento da taxa seja identificado pela instituição bancária ou cujo pedido de isenção tenha sido deferido.

2.1.9.6. O candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição e do pagamento da taxa por meio da Área do Candidato.

2.1.9.7. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo local, data e horário da prova objetiva, será disponibilizado na Área do Candidato, na data prevista no cronograma.

2.2. **INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):**

2.2.1. **Conceito e Condições:**

2.2.1.1. Para os fins do presente concurso público, é considerada pessoa com deficiência (PCD) a que se enquadra nas categorias dispostas no §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal

nº3.298/1999; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; no art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021; no art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e alterações posteriores.

2.2.1.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a PCD deverá:

2.2.1.2.1. Assinalar essa opção no formulário de inscrição;

2.2.1.2.2. Informar o CID da deficiência;

2.2.1.2.3. Anexar laudo médico ou documento oficial equivalente, no ato da inscrição.

2.2.1.3. A não apresentação da documentação comprobatória no prazo e forma estabelecidos implicará o enquadramento do candidato exclusivamente na ampla concorrência.

2.2.1.4. O laudo médico deverá ser legível e conter identificação do profissional emissor, com assinatura, carimbo e número de registro no conselho competente.

2.2.1.5. Os candidatos PCD participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, quanto ao conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário, local e nota mínima exigida.

2.2.1.6. A nomeação dos candidatos PCD observará a ordem de classificação, respeitados os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas.

2.2.1.7. Na hipótese de não haver candidato PCD habilitado para ocupar vaga reservada, esta poderá ser preenchida por candidato da ampla concorrência, conforme a ordem geral de classificação.

2.3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.3.1. Serão isentos do pagamento de taxa de inscrição os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022.

2.3.2. O candidato que desejar solicitar a habilitação para a isenção deverá acessar a Área do Candidato no site do Igeduc no período previsto no cronograma contido no ANEXO III deste edital, e preencher corretamente o formulário eletrônico de pedido de isenção, para declarar a sua hipossuficiência.

2.3.3. Os candidatos que desejarem solicitar a isenção da taxa de inscrição deverão obrigatoriamente preencher, assinar e enviar o FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme modelo constante na página do concurso público juntamente com a documentação comprobatória exigida neste edital.

2.3.4. O FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO deve ser preenchido individualmente para cada inscrição que o candidato deseja obter isenção da taxa.

2.3.5. A apresentação do FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO com dados incompatíveis com a referida inscrição, com informações incompletas ou sem marcar os campos obrigatórios acarretará o imediato indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

2.3.6. O NÃO envio completo e correto do formulário e dos documentos, dentro do prazo estabelecido, implicará o indeferimento automático do pedido de isenção da taxa de inscrição, sem possibilidade de complementação posterior.

2.3.7. O envio da documentação requerida neste edital, do formulário específico preenchido pelo candidato e a informação do número do NIS são etapas obrigatórias para garantir a confiabilidade do processo de isenção da taxa de inscrição, verificar os dados conforme a legislação vigente e combater tentativas de fraude.

2.3.8. Para todos os candidatos, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.8.1. Documento oficial de identificação com foto e CPF ou documento equivalente (nítido, atualizado e com as informações legíveis);

2.3.8.2. Comprovante de residência atualizado (últimos 06 meses);

2.3.8.3. Comprovante de que o candidato é hipossuficiente nos termos da legislação vigente;

2.3.8.4. Comprovante de inscrição no CadÚnico com NIS visível;

2.3.8.5. Autodeclaração, escrita de próprio punho e assinada, declarando ser pessoa de baixa renda, onde deve constar seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e número do NIS) e endereço, além do cargo pretendido para este concurso público;

2.3.8.6. Formulário de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (modelo disponível no site do Igeduc).

2.3.9. O Igeduc consultará o órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato que se declarar pessoa de baixa renda.

2.3.10. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o preenchimento do formulário de pedido de isenção, estando ciente de que a apresentação de dados falsos ou incorretos em qualquer dos formulários acarretará o indeferimento do pedido de isenção, NÃO o eximindo das sanções cíveis e penais previstas em lei.

2.3.11. NÃO será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que NÃO o estabelecido neste edital, ou ainda, fora do prazo previsto no cronograma contido neste edital.

2.3.12. O Igeduc analisará e julgará cada solicitação de isenção recebida.

2.3.13. Caberá recurso contra a listagem preliminar de habilitação para a isenção, podendo o candidato, cujo pedido for preliminarmente indeferido, solicitar a reconsideração do seu pedido.

2.3.14. O candidato, cujo pedido de isenção seja indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento constante no boleto bancário, respeitando os prazos estabelecidos neste edital, caso deseje efetivar sua inscrição no concurso.

2.4. ATENDIMENTO ESPECIAL:

2.4.1.1. Solicitação:

2.4.1.1.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários.

2.4.1.1.2. A solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo CID, justificativa técnica e identificação do profissional emissor, ressalvados os casos de Transtorno do Espectro Autista, cujo laudo possui validade indeterminada.

2.4.1.1.3. O simples envio do laudo, sem a solicitação formal no formulário de inscrição, não garante a concessão do atendimento especial.

2.4.1.1.4. Os pedidos serão analisados segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.4.1.1.5. Os resultados preliminares e definitivos dos pedidos de atendimento especial serão publicados conforme o cronograma, cabendo recurso.

2.4.1.1.6. As opções de atendimento especial são as descritas na tabela abaixo:

ACESSO PARA CADEIRANTE	PROVA AMPLIADA	TRANSCRITOR	LEDOR
ATENDIMENTO PARA LACTANTE	MOBÍLIA ADAPTADA	INTÉRPRETE DE LIBRAS	TEMPO ADICIONAL

2.4.2. Amamentação:

2.4.2.1. A candidata que necessitar amamentar criança de até seis meses deverá indicar essa condição no ato da inscrição.

2.4.2.2. No dia da prova, deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante adulto responsável pela guarda.

2.4.2.3. O tempo destinado à amamentação será compensado.

2.4.3. Nome Social:

2.4.3.1. O candidato transexual ou travesti poderá solicitar o uso do nome social, nos termos da legislação vigente, mediante indicação no formulário de inscrição.

2.4.3.2. As publicações oficiais ocorrerão com base nos dados constantes no registro civil informado no ato da inscrição.

3. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA.

3.1. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA:

3.1.1. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada na data prevista no cronograma do concurso, no local e horário informados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

3.1.2. O candidato que possuir mais de uma inscrição confirmada para cargos ou funções cujas provas sejam realizadas no mesmo horário deverá optar pela realização de apenas uma delas, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a realização concomitante de provas.

3.1.3. A prova objetiva abrangerá **exclusivamente os conteúdos programáticos previstos neste Edital**, observadas as **quantidades de questões por disciplina**, conforme especificado no **ANEXO II**. As disciplinas que compõem a prova objetiva serão organizadas em **dois grupos distintos**, a saber: **Grupo de Conhecimentos Gerais** e **Grupo de Conhecimentos Específicos**, sendo **explicitada no ANEXO II a quantidade de questões correspondente a cada disciplina integrante de cada um desses grupos**.

3.1.4. A prova objetiva será constituída de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, cada uma com **05 (cinco) alternativas**, das quais **apenas uma será considerada correta**, abrangendo disciplinas integrantes dos **grupos de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos**, observadas as quantidades de questões estabelecidas no **ANEXO II**, bem como os **limites definidos na tabela abaixo**:

DISCIPLINAS PRESENTES NO ANEXO II	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DISCIPLINAS DO GRUPO DE CONHECIMENTOS GERAIS	20	1,25 ponto	25 pontos
DISCIPLINAS DO GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	2,50 pontos	75 pontos
TOTAL	50	-	100 pontos

3.1.5. **SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE OBTIVER PONTUAÇÃO TOTAL INFERIOR A 70 (SETENTA) PONTOS NA PROVA OBJETIVA, BEM COMO AQUELE QUE ALCANÇAR PONTUAÇÃO IGUAL A 0,0 (ZERO) EM QUALQUER DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DO GRUPO DE CONHECIMENTOS GERAIS OU DO GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CONFORME A COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DE CADA CARGO DESCRITAS NESTE EDITAL E NO ANEXO II.**

3.1.6. As questões poderão envolver textos, gráficos, imagens ou situações-problema relacionadas às atribuições do cargo.

3.1.7. Será considerado correto o item cuja alternativa esteja de acordo com o gabarito definitivo, definido após a apreciação dos recursos, sem prejuízo de leitura óptica do cartão resposta de cada candidato.

3.2. **GABARITOS E RECURSOS:**

3.2.1. O gabarito preliminar será divulgado após a aplicação da prova, no prazo previsto no Anexo III.

3.2.2. A interposição de recurso administrativo contra o gabarito preliminar deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, no prazo peremptório estabelecido no cronograma oficial, mediante formulário específico disponível na Área do Candidato no endereço eletrônico https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/; outrossim, em observância ao princípio da especificidade e sob pena de indeferimento liminar, cada insurgência deverá ser protocolada individualmente, versando estritamente sobre uma única questão.

3.2.3. Recursos inconsistentes, ofensivos ou identificados serão indeferidos.

3.2.4. A publicação do gabarito definitivo dar-se-á após a devida apreciação e julgamento das insurgências interpostas, sendo a decisão relativa a cada recurso disponibilizada de forma individualizada e restrita na Área do Candidato; outrossim, resguarda-se aos demais interessados a faculdade de consultar o teor das respostas atinentes a questões não contestadas por si, mediante requisição específica a ser enviada ao endereço eletrônico concursos@igeduc.org.br.

3.2.5. Questões anuladas terão a pontuação atribuída a todos os candidatos.

3.3. **HORÁRIOS E ACESSO AO LOCAL DE PROVA:**

3.3.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.3.2. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos ou acompanhantes, nem a entrega de qualquer material.

3.3.3. O candidato realizará a prova exclusivamente no prédio, sala e horário indicados no CCI.

3.3.4. O candidato que se retirar definitivamente do local de prova não poderá retornar, sob nenhuma hipótese.

3.3.5. Os horários previstos para a realização da prova são os seguintes:

CARGOS:	NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E MAGISTÉRIO (PROFESSORES)	NÍVEL FUNDAMENTAL E SUPERIOR
TURNO:	DOMINGO MANHÃ	DOMINGO TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES:	7 horas	13 horas
FECHAMENTO DOS PORTÕES:	7 horas e 45 minutos	13 horas e 45 minutos
INÍCIO DAS PROVAS:	8 horas	14 horas
SAÍDA SEM CADERNO DE QUESTÕES:	11 horas e 30 minutos	17 horas e 30 minutos
SAÍDA COM CADERNO DE QUESTÕES:	11 horas e 45 minutos	17 horas e 45 minutos
TÉRMINO DAS PROVAS:	12 horas	18 horas
DURAÇÃO DAS PROVAS:	4 (quatro) horas	4 (quatro) horas

3.3.5.1. Será eliminado do Certame o candidato que, sem autorização prévia da Coordenação, descumprir os horários estabelecidos neste Edital, bem como aquele que se retirar do local de aplicação das provas antes do horário mínimo permitido para saída, ainda que não esteja portando o caderno de questões ou qualquer material de prova.

3.4. MATERIAL OBRIGATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO:

3.4.1. O candidato deverá portar, exclusivamente:

3.4.2. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente;

3.4.3. Documento oficial de identificação com foto, original, atual e legível.

3.4.4. Serão aceitos como documentos oficiais de identificação, entre outros previstos em lei: RG, CNH com foto, CTPS, passaporte, carteiras profissionais reconhecidas por lei.

3.4.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados, cópias, protocolos ou documentos apresentados exclusivamente em meio digital.

3.4.6. Em caso de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo submetido à identificação especial.

3.5. PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

3.5.1. O caderno de questões será entregue lacrado e somente poderá ser aberto após autorização do fiscal de sala.

3.5.2. É vedado manusear o caderno de questões antes da autorização oficial, sob pena de eliminação.

3.5.3. O candidato deverá conferir o material recebido e comunicar imediatamente ao fiscal qualquer irregularidade.

3.5.4. É proibido aos fiscais prestar esclarecimentos sobre o conteúdo das questões.

3.6. CARTÃO-RESPOSTA:

3.6.1. O cartão-resposta é o único documento válido para correção da prova.

3.6.2. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa por questão, sem rasuras, e assinar o cartão no local indicado.

3.6.3. Não será fornecido cartão-resposta substituto por erro do candidato.

3.6.4. Marcações indevidas, rasuras ou dupla marcação resultarão na anulação da questão para o candidato.

3.7. PERMANÊNCIA E SAÍDA DA SALA:

3.7.1. O candidato somente poderá ausentar-se da sala com autorização e acompanhamento de fiscal.

3.7.2. A saída definitiva da sala somente será permitida nos últimos 30 (trinta) minutos finais da prova, mediante a entrega do cartão-resposta e assinatura da ata.

3.7.3. O caderno de questões poderá ser levado apenas nos últimos 15 (quinze) minutos finais da prova.

3.7.4. Os três últimos candidatos deverão deixar a sala simultaneamente.

3.8. SEGURANÇA DO CERTAME:

3.8.1. O Instituto Igeduc adotará medidas de segurança para garantir a lisura do concurso, incluindo inspeções, uso de detector de metais, registros fotográficos e filmagens.

3.8.2. O candidato poderá ser submetido à identificação datiloscópica e vistoria de pertences a qualquer momento.

3.8.3. Não será disponibilizado local ou invólucro para guarda de objetos pessoais ou eletrônicos.

3.9. CONDUTAS PROIBIDAS (ELIMINAÇÃO):

3.9.1. Será eliminado o candidato que, entre outras condutas:

3.9.1.1. Portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou de comunicação, ainda que desligados;

3.9.1.2. Comunicar-se com outros candidatos;

3.9.1.3. Utilizar materiais não autorizados;

3.9.1.4. Recusar-se à fiscalização ou ao uso do detector de metais;

3.9.1.5. Perturbar a ordem ou adotar comportamento inadequado;

3.9.1.6. Utilizar meios fraudulentos em qualquer etapa do concurso.

3.9.2. O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato nas hipóteses expressamente previstas, observadas a natureza e a gravidade da infração, mediante registro da ocorrência, apuração dos fatos e decisão motivada. A caracterização de fraude dependerá da existência de elementos que demonstrem a prática de conduta fraudulenta, sem prejuízo da aplicação das demais sanções legalmente cabíveis.

3.9.3. A utilização ou divulgação indevida de conteúdo sigiloso do concurso sujeita o infrator às penalidades previstas no Código Penal.

3.10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.10.1. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação.

3.10.2. O Instituto Igeduc e o Município de Custódia (PE) não se responsabilizam por materiais, cursos ou publicações não oficiais.

4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1.1. A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será destinada aos candidatos aos cargos de nível superior. Todos os candidatos inscritos nesses cargos poderão enviar a documentação comprobatória no período estabelecido no ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO, independentemente da classificação na Prova Objetiva.

4.1.2. Somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos classificados na Prova Objetiva, observados os critérios de eliminação estabelecidos no item 3.1.5 deste Edital.

4.1.3. O envio da documentação deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, na Área do Candidato do Instituto Igeduc, dentro do prazo estabelecido no ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

4.1.4. O candidato classificado na Prova Objetiva que não enviar a documentação no prazo e na forma previstos receberá nota zero na Avaliação de Títulos

4.1.5. O envio da documentação não garante sua análise ou pontuação, ficando estas condicionadas à classificação do candidato na Prova Objetiva, conforme o disposto neste Edital.

4.2. ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

4.2.1. Serão aceitos apenas arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB por documento, não sendo admitido envio por outros meios.

4.2.2. Serão considerados somente documentos legíveis, completos e compatíveis com o cargo pretendido, sendo desconsiderados arquivos ilegíveis, rasurados ou incompletos.

4.2.3. O Instituto Igeduc poderá, a qualquer tempo, solicitar conferência, validação junto aos órgãos competentes ou a apresentação física dos documentos, se necessário.

4.2.4. A veracidade das informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de falsidade.

4.3. **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:**

4.3.1. Cada candidato poderá apresentar, no máximo, 2 (dois) títulos para fins de pontuação.

4.3.2. Será pontuado, no máximo, 1 (um) título por categoria, respeitado o limite global de 2 (dois) títulos por candidato, ainda que sejam apresentados documentos em quantidade superior.

4.3.3. A avaliação obedecerá aos limites máximos de pontuação por cargo, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	LIMITE POR CATEGORIA
a) Curso de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo e com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, comprovável por meio de certificado de conclusão conferido após a atribuição de nota de aproveitamento OU por declaração de conclusão, desde que acompanhada de histórico escolar. **TODOS OS DOCUMENTOS DESTA CATEGORIA DEVEM SER ENVIADOS EM UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF.**	1,0 (um) ponto	Até 1 título por inscrição
b) RESIDÊNCIA em área relacionada à função, comprovável por meio de certificado de conclusão OU por declaração de conclusão. **TODOS OS DOCUMENTOS DESTA CATEGORIA DEVEM SER ENVIADOS EM UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF.**	1,0 (um) ponto	Até 1 título por inscrição
c) Curso de MESTRADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar. **TODOS OS DOCUMENTOS DESTA CATEGORIA DEVEM SER ENVIADOS EM UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF.**	3,0 (três) pontos	Até 1 título por inscrição
d) Curso de DOUTORADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar. **TODOS OS DOCUMENTOS DESTA CATEGORIA DEVEM SER ENVIADOS EM UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF.**	5,0 (cinco) pontos	Até 1 título por inscrição
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	**MÁXIMO DE 5,0 (CINCO) PONTOS POR INSCRIÇÃO**	**MÁXIMO DE 2 TÍTULOS, SOMADAS TODAS AS CATEGORIAS**

4.3.4. **Não serão pontuados:**

4.3.4.1. Cursos ou formações incompletos;

4.3.4.2. Títulos com pendências de conclusão;

4.3.4.3. Documentos utilizados como requisito mínimo para investidura no cargo, incluindo diploma exigido, registro em conselho profissional ou documentos de identificação pessoal.

4.3.5. É responsabilidade exclusiva do candidato comprovar, quando necessário, a relação do título apresentado com a área ou atribuições do cargo.

4.4. **TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR:**

4.4.1. Diplomas e certificados emitidos por instituições estrangeiras **somente serão aceitos se**:

4.4.1.1. traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

4.4.1.2. tenham sido devidamente revalidados ou reconhecidos no Brasil, quando legalmente exigível, conforme a natureza do diploma ou certificado apresentado e a legislação aplicável;

4.4.1.3. estejam em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996, com a Resolução CNE/CES nº 2/2024 e com as demais normas vigentes do Conselho Nacional de Educação aplicáveis à respectiva titulação.

4.5. **RESULTADOS E RECURSOS:**

4.5.1. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação de Títulos serão divulgados nas datas previstas no cronograma, no site oficial do concurso.

4.5.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, exclusivamente por meio eletrônico, no prazo estabelecido neste Edital.

4.5.3. A pontuação atribuída poderá ser mantida, acrescida ou reduzida em decorrência do julgamento dos recursos interpostos.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

5.1. **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

5.1.1. Serão considerados classificados no concurso público os candidatos que não tenham sido eliminados na Prova Objetiva e que atendam às demais condições estabelecidas neste Edital.

5.1.1.1. A ausência de convocação para a Avaliação de Títulos, bem como o não envio da documentação comprobatória ou a obtenção de nota zero nessa etapa, não implicará eliminação do candidato, tendo em vista seu caráter exclusivamente classificatório.

5.1.2. A classificação dos candidatos será estabelecida em ordem decrescente da pontuação final, obtida mediante a soma das notas da Prova Objetiva e da Avaliação de Títulos, quando aplicável, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.

5.1.2.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva que não forem convocados para a Avaliação de Títulos permanecerão classificados exclusivamente com a pontuação obtida na Prova Objetiva, sem prejuízo de sua permanência na lista de classificação do concurso.

5.1.3. Os resultados preliminar e definitivo serão divulgados em listas classificatórias, contendo:

5.1.3.1. candidatos classificados;

5.1.3.2. candidatos eliminados;

5.1.3.3. candidatos faltosos;

5.1.3.4. pontuação obtida;

5.1.3.5. critérios de desempate aplicados.

5.2. **LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO:**

5.2.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), desde que tenham a condição devidamente comprovada, constarão:

5.2.1.1. em lista específica de PCD; e

5.2.1.2. simultaneamente, na lista de classificação geral (ampla concorrência).

5.3. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

5.3.1. Os resultados das etapas, gabaritos preliminares e definitivos, cadernos de questões e demais informações gerais do concurso serão divulgadas no site oficial do Instituto Igeduc.

5.3.2. As informações de caráter individual, incluindo respostas aos recursos e cópia da folha de respostas, serão disponibilizadas exclusivamente na Área do Candidato, mediante login e senha.

5.3.3. A homologação do resultado definitivo será realizada pelo Município de Custódia (PE), mediante publicação na imprensa oficial.

5.4. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

5.4.1. Em caso de empate na classificação, terão preferência, sucessivamente, os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

5.4.2. Persistindo empate após a aplicação do critério de idade, os candidatos serão convocados para apresentar imagem legível da certidão de nascimento, para verificação do horário de nascimento.

5.4.3. O candidato que não apresentar a certidão no prazo solicitado terá considerado, para fins de desempate, o horário de nascimento 23h59min59s.

5.4.4. Para o critério de desempate relativo ao exercício da função de jurado, os candidatos serão convocados para comprovação documental, conforme declaração prestada no ato da inscrição.

5.4.5. Serão aceitos, para comprovação da função de jurado, certidões, declarações ou atestados emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais ou Tribunais Regionais Federais, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

5.4.6. Serão critérios de desempate os dispostos na tabela abaixo:

ORDEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO
1º	IDOSO	Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Havendo mais de um candidato nessa condição, terá preferência o de maior idade, considerados o ano, o mês e o dia de nascimento.
2º	NOTA DE TÍTULOS	A pontuação obtida pelo candidato no envio de títulos. Esse critério é aplicado apenas aos candidatos aos cargos de **Nível Superior**.
3º	Disciplina de "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS"	A pontuação obtida pelo candidato nas questões da disciplina de CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS, parte do grupo de Conhecimentos Específicos da prova objetiva.
4º	IDADE	O candidato **NÃO** idoso com mais idade, considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
5º	JURADO	O candidato que tiver exercido o cargo de jurado, considerando para este fim os dados informados no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
6º	SORTEIO	Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público no Município de Custódia (PE), sendo permitida a presença dos candidatos.

5.5. **ELIMINAÇÃO:**

5.5.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

5.5.1.1. obtiver nota inferior à nota mínima de aprovação na prova objetiva;

5.5.1.2. não alcançar o desempenho mínimo exigido em qualquer etapa de caráter eliminatório, conforme os critérios estabelecidos neste Edital;

5.5.1.3. não comparecer a etapa obrigatória de caráter eliminatório para a qual tenha sido regularmente convocado, ressalvadas as hipóteses legalmente asseguradas;

5.5.1.4. apresentar informação ou documento comprovadamente falso, omitir informação essencial ou deixar de comprovar requisito legal indispensável à participação ou à investidura no cargo, no momento legalmente exigido, conforme a natureza da irregularidade;

5.5.1.5. praticar conduta de desrespeito, ameaça, agressão, perturbação da ordem ou outra infração expressamente prevista neste Edital, devidamente registrada e apurada, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

5.5.1.6. não apresentar documento oficial de identificação quando solicitado ou dificultar sua identificação.

5.5.1.7. A ausência ou insuficiência de comprovação de títulos ou da condição declarada para concorrer às vagas reservadas produzirá os efeitos específicos estabelecidos neste Edital, não implicando eliminação automática do concurso quando a consequência aplicável for exclusivamente a não atribuição de pontuação ou a exclusão da lista de vagas reservadas, ressalvadas as hipóteses de fraude comprovada.

5.5.2. A eliminação do candidato não afasta a aplicação das sanções administrativas, civis ou penais legalmente cabíveis, inclusive a anulação dos atos de provimento ou investidura, quando juridicamente admissível, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

5.6. DOS RECURSOS:

5.6.1. Caberá recurso administrativo contra os gabaritos preliminares, os resultados preliminares das etapas do concurso, as listagens preliminares de candidatos e os demais atos administrativos que possam afetar a inscrição, a participação, a avaliação, a classificação ou a investidura do candidato, inclusive decisões referentes à isenção da taxa de inscrição, ao atendimento especial, à reserva de vagas, à avaliação de saúde e à comprovação dos requisitos do cargo, observada a competência da autoridade responsável pelo respectivo ato.

5.6.2. Os recursos contra os atos de competência do Instituto Igeduc deverão ser interpostos exclusivamente por meio eletrônico, na Área do Candidato, nos prazos estabelecidos no Anexo III deste Edital, respeitado o período mínimo de 3 (três) dias corridos, dos quais ao menos 2 (dois) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do ato impugnado, ressalvados os prazos legais específicos. Cada recurso deverá limitar-se à matéria impugnada e apresentar fundamentação clara, objetiva e consistente, observado o limite máximo de 1.000 (mil) caracteres, considerados os espaços.

5.6.3. A apreciação definitiva de todos os recursos e impugnações, independentemente de sua natureza, será comunicada mediante notificação individualizada, de caráter pessoal e reservado, disponibilizada exclusivamente na Área do Candidato de cada recorrente; resguarda-se, contudo, o direito de terceiros interessados que não tenham interposto recurso à consulta do teor das decisões administrativas, faculdade esta que deverá ser exercida mediante requisição formal endereçada ao correio eletrônico concursos@igeduc.org.br.

5.6.4. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios, fora do prazo, contra outro candidato ou contra resultados definitivos.

5.6.4.1. A vedação à interposição de recurso contra outro candidato não impede a impugnação de ato administrativo de pontuação ou classificação que produza efeitos diretos sobre os direitos ou interesses legítimos do recorrente, desde que devidamente fundamentada.

5.6.4.2. Será assegurada a possibilidade de recurso contra ato administrativo novo que produza efeitos prejudiciais ao candidato e que não tenha sido anteriormente submetido à oportunidade de revisão administrativa.

5.6.5. Requisitos do Recurso:

5.6.5.1. O recurso deverá ser claro, objetivo e fundamentado, não podendo conter qualquer identificação do candidato fora do campo apropriado.

5.6.5.2. Serão indeferidos liminarmente os recursos:

5.6.5.2.1. intempestivos;

5.6.5.2.2. com linguagem ofensiva ou ameaçadora;

5.6.5.2.3. sem fundamentação pertinente;

5.6.5.2.4. que não permitam a compreensão do pedido.

5.6.5.3. Não será permitida a juntada de novos documentos na fase recursal.

5.6.6. Julgamento dos Recursos:

5.6.6.1. Os recursos serão analisados e julgados pelo Instituto Igeduc, podendo a Comissão de Fiscalização do Concurso Público se manifestar nos casos omissos.

5.6.6.2. As decisões relativas aos recursos interpostos serão disponibilizadas exclusivamente na Área do Candidato, no site oficial do concurso, para acesso restrito, individual e privativo de cada recorrente, mediante autenticação com suas credenciais pessoais.

5.6.7. Os recursos administrativos referentes aos atos de competência exclusiva do Município de Custódia (PE), especialmente aqueles relacionados à nomeação, à avaliação de saúde, à comprovação dos requisitos de investidura e à posse, deverão ser apresentados diretamente à Administração Municipal, mediante protocolo presencial na Travessa Heleno Aleixo, nº 132, 1º andar, Centro, Custódia/PE, ou por meio do endereço eletrônico ouvidoria@custodia.pe.gov.br, observados os prazos legalmente aplicáveis. A análise e o julgamento dos recursos competirão à autoridade municipal responsável pelo respectivo ato, mediante decisão fundamentada, assegurada a comunicação individual ao interessado.

6. NOMEAÇÃO, POSSE E ESTÁGIO PROBATÓRIO.

6.1. NOMEAÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS:

6.1.1. O provimento das vagas previstas neste Edital, bem como das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, é de competência exclusiva do Município de Custódia (PE), observados:

6.1.1.1. o interesse e a conveniência da Administração Pública;

6.1.1.2. o prazo de validade do certame;

6.1.1.3. a ordem de classificação;

6.1.1.4. os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD);

6.1.1.5. a legislação vigente e o resultado definitivo do concurso.

6.1.2. Os atos de convocação, nomeação e posse serão publicados na imprensa oficial e no site institucional do Município de Custódia (PE).

6.1.3. Para fins de publicidade, o Município de Custódia (PE) realizará comunicação individual aos candidatos convocados, por meio dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sem prejuízo das publicações oficiais previstas neste Edital.

6.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados durante todo o prazo de validade do concurso público e acompanhar as publicações oficiais relativas à sua convocação.

6.1.4.1. Até a homologação do resultado definitivo, a atualização cadastral deverá ser realizada por meio da Área do Candidato do Instituto Igeduc.

6.1.4.2. Após a homologação do resultado definitivo do Concurso Público, as solicitações de atualização dos dados cadastrais deverão ser encaminhadas diretamente ao Município de Custódia (PE), mediante atendimento presencial na Travessa Heleno Aleixo, nº 132, 1º andar, Centro, Custódia/PE, ou por meio do endereço eletrônico ouvidoria@custodia.pe.gov.br, cabendo ao candidato identificar-se adequadamente e fornecer as informações necessárias à atualização de seu cadastro, mantendo seus dados atualizados durante todo o prazo de validade do certame.

6.2. POSSE:

6.2.1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do ato de nomeação, admitida a prorrogação mediante requerimento do interessado, nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 24, parágrafo único, da Lei Municipal nº 179/1973 e suas alterações.

6.2.2. Será admitida a posse por procuração, observadas as hipóteses, condições e formalidades estabelecidas no art. 22 da Lei Municipal nº 179/1973 e na legislação aplicável.

6.2.3. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo legal, consideradas as prorrogações regularmente deferidas e as hipóteses de força maior devidamente comprovadas, estará sujeito à declaração de que o respectivo ato de nomeação ficou sem efeito, observadas as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 179/1973. A ausência de manifestação prévia de interesse não produzirá, por si só, a perda do direito à investidura antes do encerramento do prazo legal para a posse.

6.3. REQUISITOS PARA A POSSE:

6.3.1. São requisitos obrigatórios para a posse:

6.3.1.1. aprovação no concurso, conforme este Edital;

6.3.1.2. idade mínima de 18 (dezoito) anos;

6.3.1.3. atendimento aos requisitos de escolaridade e demais exigências do cargo;

6.3.1.4. possuir nacionalidade brasileira ou enquadrar-se em hipótese legalmente admitida de acesso de estrangeiro a cargo público, observadas as disposições da Constituição Federal e da legislação aplicável;

6.3.1.5. comprovar regularidade quanto às obrigações eleitorais, observadas as hipóteses em que eventual suspensão dos direitos políticos não constitua impedimento à nomeação e à posse, conforme a legislação aplicável e os entendimentos vinculantes do Supremo Tribunal Federal;

6.3.1.6. aptidão física e mental;

6.3.1.7. inexistência de acúmulo ilícito de cargos públicos;

6.3.1.8. não apresentar impedimento legal para a investidura no cargo público pretendido, mediante análise individualizada e fundamentada. A existência de registros de antecedentes criminais, investigações, ações penais ou condenações não implicará exclusão automática, devendo ser observados a natureza das ocorrências, a legislação aplicável, os requisitos específicos do cargo e os entendimentos vinculantes do Supremo Tribunal Federal, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis;

6.3.1.9. cumprimento integral das normas deste Edital e das exigências da Administração.

6.3.2. Os requisitos legais para investidura no cargo público deverão ser comprovados no momento da posse, mediante apresentação da documentação exigida pela Administração Municipal. A eventual solicitação antecipada de documentos para fins de conferência administrativa não alterará o momento legal de comprovação dos requisitos de investidura. Serão admitidos documentos originais, documentos eletrônicos cuja autenticidade possa ser verificada e cópias conferidas com os respectivos originais por agente público competente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.726/2018 e da legislação aplicável.

6.3.3. A não comprovação de qualquer requisito ou a constatação de falsidade documental acarretará a eliminação do candidato e a anulação dos atos administrativos correspondentes, sem prejuízo das sanções legais.

6.4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

6.4.1. No ato da posse, deverão ser apresentados, entre outros que venham a ser solicitados:

6.4.1.1. documento oficial de identificação com foto;

6.4.1.2. CPF;

6.4.1.3. comprovação dos requisitos do cargo;

6.4.1.4. comprovante de residência atualizado;

6.4.1.5. certidão de quitação eleitoral;

6.4.1.6. declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos públicos;

6.4.1.7. comprovação de regularidade com as obrigações militares, quando legalmente exigível;

6.4.1.8. declaração de bens e valores que constituem o patrimônio do candidato, na forma da legislação aplicável.

6.5. INSPEÇÃO DE SAÚDE:

6.5.1. A posse estará condicionada à aprovação em inspeção médica física e mental, a ser realizada em data, local e horário definidos pelo Município de Custódia (PE).

6.5.2. A conclusão pela inaptidão física ou mental do candidato deverá ser individualizada, fundamentada e formalmente comunicada ao interessado, assegurando-lhe o conhecimento das razões técnicas que fundamentaram a decisão e a possibilidade de interposição de recurso administrativo, nos termos da legislação aplicável. A declaração de que o ato de nomeação ficou sem efeito, quando juridicamente cabível, somente ocorrerá após o encerramento do prazo recursal ou, em caso de interposição de recurso, após o respectivo julgamento, caso mantida a conclusão pela inaptidão.

6.6. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

6.6.1. O candidato inscrito como PCD deverá apresentar, no ato da nomeação, laudo médico atualizado, contendo o tipo, grau ou nível da deficiência, com indicação do respectivo código CID.

6.6.2. A avaliação da condição de pessoa com deficiência, quando necessária, será realizada mediante procedimento biopsicossocial, por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observadas as disposições do art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 13.146/2015 e da regulamentação aplicável, assegurada a possibilidade de recurso administrativo. A avaliação destinada à confirmação da condição declarada não se confunde com a inspeção de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

6.6.3. A condição de pessoa com deficiência não dispensa o servidor do cumprimento das atribuições inerentes ao cargo, observadas as adaptações razoáveis, os recursos de acessibilidade e os demais direitos legalmente assegurados. A concessão de licenças, remoções, readaptações, aposentadorias e outros direitos funcionais será analisada de acordo com a legislação aplicável e as circunstâncias individuais de cada caso, vedada qualquer forma de discriminação em razão da deficiência.

6.7. EXERCÍCIO DO CARGO:

6.7.1. O servidor empossado exercerá suas atividades em local definido pelo Município de Custódia (PE), conforme o interesse público, respeitados o cargo e a jornada de trabalho.

6.7.2. O local de exercício poderá ser alterado a qualquer tempo, por necessidade da Administração.

6.8. ESTÁGIO PROBATÓRIO:

6.8.1. O estágio probatório corresponde ao período de 03 (três) anos de efetivo exercício, destinado à avaliação da aptidão e da capacidade do servidor para o cargo.

6.8.2. Durante o estágio probatório, o servidor será avaliado quanto aos seguintes critérios:

6.8.2.1. assiduidade;

6.8.2.2. disciplina;

6.8.2.3. iniciativa;

6.8.2.4. produtividade;

6.8.2.5. responsabilidade;

6.8.2.6. desempenho técnico e conduta ética.

6.8.3. O Município de Custódia (PE) instituirá Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, por meio de ato administrativo próprio, responsável pelo acompanhamento e pela avaliação do servidor durante o estágio probatório, observados os critérios previstos na legislação municipal, os procedimentos regulamentares aplicáveis e o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

6.8.4. A exoneração do servidor por inaptidão durante o estágio probatório dependerá de avaliação fundamentada e de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, inclusive o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de documentos e defesa escrita, quando aplicável, nos termos do art. 39, § 2º, da Lei Municipal nº 179/1973. A recondução ao cargo anteriormente ocupado somente será admitida nas hipóteses legalmente previstas, observadas as condições funcionais e os requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

6.8.5. Compete exclusivamente ao Município de Custódia (PE) definir local e horário de trabalho durante o estágio probatório, não sendo permitida escolha pelo servidor.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. As retificações, inclusões, exclusões ou atualizações deste Edital serão incorporadas a uma versão única e consolidada, com identificação das alterações realizadas.

7.2. A versão vigente e consolidada do Edital será publicada na Área do Candidato, no site do Igeduc (https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/).

7.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento deste Edital, de suas retificações ou de normas legais e comunicados regularmente publicados, para fins de isenção de obrigações ou questionamento do certame.

7.4. Os valores arrecadados com a taxa de inscrição serão destinados a conta bancária específica do Município de Custódia (PE).

7.5. Será assegurada a restituição integral da taxa de inscrição em caso de cancelamento ou suspensão do Concurso Público por motivo imputável à Administração Municipal ou à banca organizadora, mediante solicitação em formulário eletrônico disponibilizado na Área do Candidato. A devolução será efetuada pela Administração Municipal, por transferência bancária ou PIX, exclusivamente em conta de titularidade do candidato, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos dados necessários, observado cronograma específico a ser divulgado.

7.6. O Município de Custódia (PE) e o Igeduc não se responsabilizam por despesas dos candidatos relativas a deslocamento, hospedagem, alimentação, estudos ou quaisquer outros custos decorrentes da participação no concurso.

7.7. Não será emitido documento individual de comprovação de aprovação ou classificação. Para esse fim, terão validade exclusiva as publicações oficiais realizadas nos sites do Município de Custódia (PE) e do Igeduc.

7.8. Não serão fornecidas a terceiros informações ou documentos de caráter pessoal dos candidatos, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

7.9. Todo o material produzido no concurso, incluindo inscrições, listas de presença, provas, cartões-resposta, recursos, resultados e relatórios, será arquivado pelo Município de Custódia (PE) por, no mínimo, 05 (cinco) anos, ou até a manifestação definitiva do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), prevalecendo o prazo maior.

7.10. O Edital poderá ser impugnado, de forma fundamentada, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do Igeduc, no prazo previsto no cronograma.

7.11. A impugnação do Edital poderá ser apresentada por qualquer interessado, devidamente identificado, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do concurso, independentemente da efetivação de inscrição ou do pagamento da respectiva taxa, observados os prazos e requisitos estabelecidos neste Edital.

7.12. A impugnação deverá indicar, de forma clara e objetiva, o item questionado e sua fundamentação.

7.13. As impugnações serão analisadas e julgadas pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, em conjunto com o Igeduc.

7.14. Das decisões proferidas sobre as impugnações não caberá recurso.

7.15. As respostas às impugnações e, se for o caso, as respectivas retificações consolidadas do Edital, serão publicadas no site do Igeduc, conforme o cronograma.

7.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, ouvida a banca organizadora sempre que necessário.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA

Prefeito do Município de Custódia (PE)

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

1. São atribuições e requisitos dos cargos de **Nível Fundamental:**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **REQUISITO:** Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse. **ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades de limpeza, higienização, conservação e apoio operacional nas dependências internas e externas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Realizar a limpeza de banheiros, salas, corredores, cozinhas, pátios e demais ambientes, zelando pelas condições de higiene, segurança e organização dos espaços. Recolher e acondicionar resíduos, observando as orientações de coleta e descarte. Preparar, organizar e utilizar adequadamente materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, garantindo sua conservação. Auxiliar na movimentação e organização de móveis, materiais e equipamentos, quando necessário. Prestar apoio operacional às atividades institucionais, respeitadas as atribuições dos demais cargos e as normas de segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas à função, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.
CARGO: COVEIRO **REQUISITO:** Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse. **ATRIBUIÇÕES:** Realizar a abertura e o fechamento dos acessos ao cemitério, conforme horários e normas estabelecidos pela Administração. Preparar sepulturas para sepultamentos, inumações e exumações, observadas as exigências legais, sanitárias e de segurança. Auxiliar no transporte de urnas funerárias e na organização e destinação de restos mortais e ossadas, com respeito à dignidade das pessoas falecidas e de seus familiares. Executar a limpeza, higienização e conservação das áreas internas e externas do cemitério. Efetuar pequenos serviços de conservação e reparos simples em instalações e mobiliário, sem realizar intervenções técnicas especializadas. Zelar pelas ferramentas, equipamentos e instalações, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual. Orientar visitantes quanto às normas de utilização do espaço e comunicar irregularidades aos responsáveis. Executar outras atividades correlatas, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: ELETRICISTA

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo e capacitação em segurança em instalações e serviços com eletricidade, conforme a Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) e as exigências aplicáveis às atividades do cargo, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e reparação de sistemas elétricos em edificações, equipamentos e espaços públicos municipais. Instalar e substituir fiações, tomadas, interruptores, quadros, dispositivos de proteção, luminárias, refletores e demais componentes das instalações elétricas. Inspecionar circuitos e equipamentos, identificar defeitos e realizar testes e medições com instrumentos adequados. Executar serviços de manutenção de iluminação pública, quando abrangidos pelas atribuições e condições técnicas do cargo. Interpretar esquemas e orientações técnicas, observados os limites de sua qualificação e as responsabilidades dos profissionais legalmente habilitados. Comunicar riscos, irregularidades e necessidades de substituição de materiais e equipamentos. Zelar pela organização dos locais de trabalho e pela conservação das ferramentas. Cumprir as normas de segurança, especialmente as relacionadas a serviços com eletricidade e trabalho em altura. Executar outras atividades correlatas à função, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: GARI

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de varrição, limpeza, recolhimento e acondicionamento de resíduos em vias, praças, parques, mercados e demais logradouros públicos. Realizar capinação e limpeza superficial de sarjetas, canaletas, bocas de lobo e áreas acessíveis, sem ingresso em espaços confinados ou realização de atividades técnicas para as quais não esteja habilitado. Auxiliar na coleta e no transporte de resíduos, conforme procedimentos e roteiros estabelecidos pela Administração. Realizar lavagem e conservação de espaços públicos e apoiar serviços de limpeza em eventos e situações emergenciais. Utilizar corretamente os equipamentos e materiais de trabalho, zelando por sua conservação. Cumprir as normas de higiene, segurança e proteção ambiental, com utilização dos equipamentos de proteção individual. Comunicar irregularidades e situações de risco aos responsáveis. Executar outras atividades correlatas à limpeza urbana, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: MECÂNICO

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo e certificado de curso de qualificação profissional em Mecânica Automotiva, admitidos cursos com denominações equivalentes ou formação técnica ou superior na área, desde que com conteúdo compatível com a qualificação exigida para o cargo, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos da Administração Pública Municipal. Inspecionar e identificar falhas de funcionamento em motores, transmissões, freios, suspensão, direção e demais sistemas mecânicos. Desmontar, reparar, substituir, ajustar e montar peças e componentes, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados. Realizar revisões, lubrificações e trocas de óleo, filtros, correias e demais componentes sujeitos a desgaste. Verificar o funcionamento dos equipamentos após os reparos e comunicar a necessidade de substituição de peças ou de serviços especializados. Registrar os serviços executados e colaborar na organização de materiais e peças da oficina. Zelar pela conservação das ferramentas, pela limpeza do ambiente e pelo cumprimento das normas de segurança e proteção ambiental. Executar outras atividades correlatas à manutenção mecânica, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: MECÂNICO DE VEÍCULO PESADO

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo e certificado de curso de qualificação profissional em Mecânica de Veículos Pesados ou em manutenção de motores diesel aplicável a veículos pesados, admitidos cursos com denominações equivalentes ou formação técnica ou superior na área, desde que com conteúdo compatível com a qualificação exigida para o cargo, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de caminhões, ônibus e demais veículos pesados da frota municipal. Diagnosticar defeitos e realizar reparos em motores, transmissões, embreagens, sistemas de freios, suspensão, direção e demais componentes mecânicos. Inspecionar e reparar sistemas hidráulicos e pneumáticos, respeitados os limites de sua capacitação e habilitação. Desmontar, substituir, ajustar e montar conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados. Realizar revisões, trocas de óleo, filtros, lubrificantes e peças sujeitas a desgaste. Testar o funcionamento dos veículos e comunicar ao setor responsável a necessidade de aquisição de peças ou serviços especializados. Registrar os serviços realizados e zelar pela conservação dos equipamentos, materiais e instalações da oficina. Cumprir as normas de segurança do trabalho e proteção ambiental. Executar outras atividades correlatas à função, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: MERENDEIRA

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental incompleto, com conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Preparar, distribuir e servir refeições destinadas aos estudantes da rede municipal de ensino, observando os cardápios elaborados e as orientações do nutricionista responsável. Selecionar, higienizar, preparar e acondicionar alimentos, cumprindo as boas práticas de manipulação e segurança alimentar. Organizar e higienizar cozinhas, refeitórios, equipamentos, utensílios e superfícies utilizados no serviço de alimentação escolar. Receber, conferir e armazenar gêneros alimentícios, observando prazos de

validade, condições de conservação e orientações de controle de estoque. Registrar quantitativos de refeições e comunicar necessidades de reposição de insumos e possíveis irregularidades. Colaborar para a organização e o acolhimento dos estudantes durante as refeições, respeitadas as orientações da equipe escolar. Participar de capacitações relativas à alimentação escolar e à segurança sanitária. Executar outras atividades correlatas, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: MESTRE DE OBRAS

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Orientar, acompanhar e supervisionar a execução dos serviços operacionais de construção, reforma, conservação e manutenção de obras e edificações públicas municipais. Distribuir tarefas às equipes e acompanhar a utilização de materiais, ferramentas e equipamentos. Interpretar plantas, croquis e orientações técnicas dentro dos limites de sua qualificação, observando as determinações dos profissionais legalmente responsáveis. Acompanhar serviços de alvenaria, concretagem, revestimentos, acabamentos e outras etapas das obras. Verificar a qualidade dos serviços, identificar falhas e comunicar a necessidade de correções aos responsáveis técnicos. Auxiliar no levantamento de materiais, na organização de frentes de trabalho e no acompanhamento de cronogramas. Zelar pela organização, limpeza e segurança dos locais de serviço e orientar o uso dos equipamentos de proteção individual. Executar outras atividades correlatas, sem substituir as atribuições privativas de profissionais habilitados.

CARGO: OPERÁRIO

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades operacionais de apoio à limpeza, conservação, manutenção e melhoria dos bens e espaços públicos municipais. Auxiliar em serviços de construção civil, reparos, pavimentação, recuperação de calçadas, manutenção de vias, praças, parques e demais instalações. Carregar, descarregar, transportar e organizar materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços. Preparar argamassas, remover entulhos e prestar apoio a profissionais especializados, respeitados os limites de sua capacitação. Realizar capinação, roçagem, limpeza de terrenos e outras atividades de conservação de áreas públicas. Auxiliar na instalação e retirada de estruturas temporárias destinadas às atividades municipais. Zelar pela conservação dos materiais e pela organização dos locais de trabalho, cumprindo as normas de segurança e utilizando os equipamentos de proteção individual. Executar outras atividades operacionais correlatas, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: PEDREIRO

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental incompleto, com conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de alvenaria, construção, reforma e manutenção de edificações, instalações e espaços públicos, conforme projetos e orientações dos profissionais técnicos responsáveis, quando exigidos. Preparar argamassas e concretos, assentar tijolos, blocos, pisos e revestimentos, aplicar rebocos e realizar serviços de acabamento. Construir e reparar paredes, calçadas, muros e outras estruturas compatíveis com sua qualificação, respeitadas as exigências de responsabilidade técnica. Auxiliar na montagem de formas e demais procedimentos de execução de obras. Realizar reparos e serviços de conservação em estruturas prediais, inclusive instalação e manutenção de forros, quando compatíveis com sua capacitação. Interpretar medidas, croquis e orientações técnicas necessários ao serviço. Zelar pelas ferramentas, equipamentos e materiais, utilizando os equipamentos de proteção individual e observando as normas de segurança. Executar outras atividades correlatas à função.

CARGO: PINTOR

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de pintura, conservação e acabamento em edificações, instalações, equipamentos e demais bens da Administração Pública Municipal. Preparar superfícies mediante limpeza, lixamento, raspagem e aplicação de massas, seladores e produtos adequados. Preparar e aplicar tintas, esmaltes, vernizes e outros revestimentos, utilizando ferramentas e equipamentos apropriados. Pintar paredes, portas, janelas, grades, estruturas metálicas, mobiliário e demais superfícies. Realizar retoques, reparos e recuperação de pinturas danificadas. Auxiliar na pintura de elementos de identificação e sinalização de espaços públicos, conforme orientação técnica. Organizar materiais, controlar seu uso e conservar as ferramentas e os equipamentos. Observar as normas de segurança, especialmente no manuseio de produtos químicos e em atividades realizadas em altura. Executar outras atividades correlatas à função, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: PORTEIRO

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar, orientar e encaminhar servidores, visitantes, fornecedores e demais pessoas que procurem os órgãos e instalações municipais. Controlar a entrada e saída de pessoas, materiais e veículos, conforme as normas de acesso estabelecidas pela Administração. Identificar visitantes e registrar informações de acesso, quando necessário, em livros, formulários ou sistemas próprios. Prestar informações sobre a localização dos setores, horários de funcionamento e procedimentos gerais de atendimento. Receber e transmitir recados e comunicar ocorrências e situações suspeitas aos responsáveis. Zelar pela organização e conservação dos espaços de portaria e recepção, observando a integridade dos bens colocados sob sua responsabilidade. Operar equipamentos

auxiliares de controle de acesso quando autorizado e capacitado. Tratar o público com urbanidade e respeito, observando as normas de segurança e de confidencialidade das informações. Executar outras atividades correlatas à função, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: SOLDADOR

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo e certificado de curso de qualificação profissional em Soldagem, admitidos cursos com denominações equivalentes ou formação técnica ou superior na área, desde que com conteúdo compatível com a qualificação exigida para o cargo, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de soldagem, corte, montagem, reparação e manutenção de peças, equipamentos e estruturas metálicas pertencentes à Administração Pública Municipal. Preparar materiais e superfícies para soldagem, realizando limpeza, posicionamento, medição e ajustes necessários. Operar equipamentos e ferramentas de solda e corte compatíveis com sua capacitação e com as características dos materiais. Realizar reparos em portões, grades, suportes, estruturas e componentes metálicos utilizados nos serviços municipais. Efetuar acabamento e verificar as condições de utilização das peças reparadas. Interpretar medidas, desenhos simples e orientações técnicas necessárias à execução dos serviços. Comunicar falhas dos equipamentos e necessidades de reposição de materiais. Zelar pela organização do local de trabalho e pela conservação de ferramentas e equipamentos. Cumprir as normas de segurança aplicáveis aos serviços de soldagem e utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva. Executar outras atividades correlatas à função.

CARGO: SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE AÇOUGUE

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e acompanhar as atividades de limpeza, conservação, organização, higienização e manutenção das instalações de açougues públicos municipais e demais espaços públicos destinados à comercialização de carnes. Verificar as condições sanitárias e de higiene dos ambientes, equipamentos, utensílios e instalações, observando as normas de boas práticas aplicáveis. Orientar as equipes de apoio quanto aos procedimentos de higienização, conservação, acondicionamento e destinação adequada de resíduos. Acompanhar as condições de limpeza, armazenamento e organização dos espaços destinados à manipulação e comercialização de produtos de origem animal, comunicando irregularidades aos órgãos e profissionais competentes. Auxiliar no cumprimento das rotinas sanitárias e das medidas preventivas destinadas à segurança dos alimentos. Identificar necessidades de manutenção, solicitar providências aos setores responsáveis e elaborar registros das atividades realizadas. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança e pela utilização adequada dos equipamentos de proteção individual. Executar outras atividades correlatas à conservação e ao acompanhamento das condições sanitárias das instalações, respeitadas as competências legalmente atribuídas aos profissionais e às autoridades de inspeção e fiscalização sanitária.

CARGO: SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e acompanhar os serviços operacionais de conservação, manutenção e recuperação de obras, edificações, instalações e espaços públicos municipais. Orientar as equipes quanto à organização das atividades e ao uso adequado de materiais, ferramentas e equipamentos. Acompanhar serviços de reparação de calçadas, pavimentações, muros, drenagens superficiais e demais elementos da infraestrutura municipal, respeitados os limites de sua qualificação. Identificar necessidades de manutenção preventiva e corretiva e comunicar irregularidades aos setores competentes. Auxiliar no levantamento de materiais e no acompanhamento dos serviços programados. Verificar as condições de execução dos trabalhos e encaminhar questões que dependam de avaliação técnica aos profissionais responsáveis. Registrar as atividades executadas, zelando pela organização dos ambientes e pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: VIGILANTE

REQUISITO: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Zelar pela conservação e integridade do patrimônio público municipal, observando as condições de segurança dos prédios, instalações, equipamentos e espaços sob responsabilidade da Administração. Realizar rondas de observação e inspeções visuais em áreas internas e externas, identificando situações de risco, danos, acessos indevidos e outras irregularidades. Controlar ou auxiliar no controle da entrada e saída de pessoas, materiais e veículos, conforme procedimentos estabelecidos. Registrar ocorrências e comunicar prontamente à chefia e aos órgãos competentes situações suspeitas, acidentes, emergências ou danos ao patrimônio. Orientar usuários sobre normas de acesso e circulação, com urbanidade e respeito. Observar os procedimentos de prevenção de incêndios e proteção das instalações, sem exercer atividades policiais ou outras funções privativas de profissionais legalmente habilitados. Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados e participar de capacitações pertinentes. Executar outras atividades correlatas à vigilância patrimonial, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

2. São atribuições e requisitos dos cargos de **Nível Médio e Técnico - Geral:**

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I E II

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades administrativas, burocráticas e de apoio ao funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Receber, conferir, registrar, protocolar, organizar e encaminhar documentos, processos e correspondências. Prestar atendimento e orientações ao público interno e externo sobre procedimentos administrativos. Elaborar e digitar ofícios, memorandos, relatórios, planilhas, formulários e outros documentos. Alimentar e atualizar sistemas informatizados, cadastros e controles internos. Organizar arquivos físicos e digitais, preservando a integridade e o sigilo das informações. Auxiliar nos procedimentos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, compras e contratos, segundo as orientações dos setores competentes. Apoiar o acompanhamento de processos administrativos, a realização de reuniões e as atividades institucionais. Identificar pendências, comunicar irregularidades à chefia e executar outras atividades administrativas correlatas, respeitadas as competências do cargo e as necessidades do serviço público.

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades auxiliares de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, sob orientação e supervisão dos profissionais responsáveis. Receber, conferir, classificar, organizar e arquivar notas fiscais, empenhos, liquidações, comprovantes de pagamento e demais documentos contábeis. Auxiliar na realização de lançamentos e registros em sistemas informatizados, na conciliação de contas e no controle de receitas e despesas. Colaborar na elaboração de planilhas, demonstrativos, relatórios e levantamentos de informações contábeis e financeiras. Apoiar o acompanhamento da execução orçamentária e a organização de documentos necessários à prestação de contas aos órgãos de controle. Identificar divergências documentais e comunicá-las aos responsáveis para as providências cabíveis. Zelar pela integridade e confidencialidade das informações. Executar outras atividades auxiliares correlatas, respeitadas as atribuições privativas dos profissionais legalmente habilitados.

CARGO: DIGITADOR

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de digitação, registro, conferência, atualização e organização de dados e informações utilizados pelos órgãos municipais. Digitar documentos, textos, planilhas, relatórios, formulários e correspondências com base nas informações fornecidas pelos setores responsáveis. Inserir, consultar e atualizar dados em cadastros, sistemas informatizados e bancos de dados institucionais. Conferir registros, identificar inconsistências e comunicar a necessidade de correção aos responsáveis. Digitalizar documentos e auxiliar na classificação, organização, armazenamento e recuperação de arquivos eletrônicos. Operar computadores, impressoras, digitalizadores e outros equipamentos relacionados ao serviço. Zelar pela precisão dos registros, integridade dos documentos e confidencialidade das informações. Colaborar na elaboração de controles e levantamentos administrativos e executar outras atividades correlatas, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades socioeducativas voltadas à promoção da cidadania, convivência social e fortalecimento de vínculos. Acompanhar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos atendidos pelos programas e serviços da rede socioassistencial. Planejar e executar oficinas, dinâmicas, atividades recreativas, culturais, esportivas e educativas. Estimular a participação dos usuários nas atividades e ações desenvolvidas pelos serviços públicos. Promover ações de integração, socialização, respeito à diversidade e convivência comunitária. Identificar situações de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos e comunicá-las à equipe responsável. Apoiar o desenvolvimento da autonomia, autoestima e habilidades sociais dos usuários atendidos. Acompanhar e orientar os usuários durante as atividades, observando suas necessidades individuais e coletivas. Participar de ações de prevenção e enfrentamento de situações de violência, negligência, discriminação e outras violações de direitos. Auxiliar na organização e execução de projetos e campanhas socioeducativas promovidos pelo Município. Realizar visitas, acompanhamentos e atividades externas, quando previstas no serviço ou programa em que estiver lotado. Registrar informações, ocorrências e atividades realizadas, mantendo atualizados os instrumentos de acompanhamento dos usuários. Participar de reuniões, capacitações e atividades de planejamento junto às equipes dos serviços socioassistenciais. Articular-se com profissionais da assistência social, educação, saúde e demais áreas da rede de proteção, quando necessário. Zelar pelo cumprimento das normas institucionais, éticas e de proteção aos direitos dos usuários, observando as orientações da equipe técnica responsável.

CARGO: FISCAL DE OBRAS

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de fiscalização administrativa de obras, construções, reformas, demolições e intervenções urbanísticas no território municipal, observada a legislação de uso e ocupação do solo e as normas edilícias aplicáveis. Realizar vistorias para verificar licenças, autorizações e demais documentos exigidos pela legislação municipal. Identificar e registrar irregularidades em construções, ocupações e intervenções urbanísticas. Elaborar relatórios, registros fotográficos, termos de vistoria,

notificações e autos de infração, quando legalmente autorizado. Orientar interessados quanto ao cumprimento das exigências administrativas. Acompanhar o atendimento a notificações e determinações dos órgãos competentes. Encaminhar aos profissionais legalmente habilitados situações que dependam de laudos, pareceres, avaliações ou responsabilidade técnica em engenharia ou arquitetura. Prestar informações aos setores responsáveis e executar outras atividades correlatas, nos limites das competências atribuídas ao cargo pela legislação municipal.

CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de fiscalização administrativa relacionadas à limpeza, conservação, organização e utilização dos espaços e serviços urbanos municipais. Realizar vistorias em vias, praças, parques, feiras, mercados e demais logradouros sujeitos à fiscalização municipal. Verificar o cumprimento das normas locais relativas ao descarte de resíduos, conservação de terrenos, uso de espaços públicos e prestação de serviços urbanos. Identificar irregularidades, registrar ocorrências e comunicar aos setores competentes a necessidade de intervenções. Orientar cidadãos e responsáveis por estabelecimentos quanto às disposições legais aplicáveis. Elaborar relatórios de vistoria, notificações e autos de infração, quando legalmente autorizado. Acompanhar o atendimento às determinações administrativas e colaborar com ações de ordenamento e conservação urbana. Executar outras atividades correlatas, respeitadas as competências estabelecidas na legislação municipal.

CARGO: MOTORISTA

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, na categoria B ou superior, compatível com os veículos a serem conduzidos, com registro de exercício de atividade remunerada (EAR), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos leves pertencentes à frota municipal, realizando o transporte de servidores, documentos, materiais e demais itens autorizados pela Administração. Cumprir itinerários, ordens de serviço e horários, observando a legislação de trânsito e as condições de segurança. Realizar verificações diárias dos pneus, iluminação, freios, combustível, níveis de óleo e água e demais itens necessários ao funcionamento do veículo. Comunicar defeitos, irregularidades e necessidades de manutenção ao setor competente. Zelar pela limpeza, conservação e utilização adequada do veículo e dos equipamentos que o integram. Preencher registros de deslocamentos, abastecimento e ocorrências, quando exigido. Recolher o veículo ao local determinado ao final das atividades. Cumprir as normas de segurança, higiene e proteção ambiental e executar outras atividades correlatas à condução de veículos compatíveis com sua habilitação e com as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, na categoria D, compatível com os veículos a serem conduzidos, com registro de exercício de atividade remunerada (EAR), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir caminhões, ônibus e outros veículos pesados da frota municipal compatíveis com sua habilitação, realizando o transporte de pessoas, materiais, equipamentos e cargas autorizadas. Cumprir itinerários, ordens de serviço e horários estabelecidos, observando a legislação de trânsito e as regras de segurança do transporte. Inspecionar pneus, freios, direção, iluminação, níveis de fluidos e demais componentes essenciais ao funcionamento dos veículos antes e após sua utilização. Zelar pela segurança dos passageiros e das cargas, adotando os cuidados de embarque, desembarque, acondicionamento e transporte. Comunicar defeitos e necessidades de manutenção ao setor responsável. Preencher registros de viagens, abastecimentos e ocorrências, quando exigido. Manter os veículos limpos e conservados, observando normas de segurança e proteção ambiental. Executar outras atividades correlatas à condução de veículos pesados, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, na categoria C, D ou E, conforme as características dos equipamentos conduzidos em vias públicas e as exigências da legislação de trânsito, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas e equipamentos utilizados nos serviços municipais de limpeza, conservação, manutenção, construção e infraestrutura, compatíveis com sua capacitação e com as características operacionais dos equipamentos. Realizar operações de máquinas de pequeno e médio porte para corte, compactação, preparo e movimentação de materiais e conservação de espaços públicos. Inspecionar as condições de funcionamento dos equipamentos antes da utilização, verificando dispositivos de segurança, níveis de fluidos e demais componentes necessários à operação. Cumprir ordens de serviço e orientações técnicas dos setores responsáveis. Identificar falhas de funcionamento e comunicar a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva. Realizar limpeza, conservação e verificações básicas dos equipamentos, respeitados os limites de sua capacitação. Zelar pela segurança das equipes e de terceiros e utilizar os equipamentos de proteção individual exigidos. Executar outras atividades correlatas à operação de máquinas, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, na categoria C, D ou E, exigida para a condução de motoniveladora (Patrol), pá mecânica e retroescavadeira em vias públicas, nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas pesadas utilizadas em serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação, conservação de estradas, construção e manutenção da infraestrutura municipal. Operar motoniveladora (Patrol), pá mecânica e retroescavadeira, compatíveis com sua capacitação e habilitação. Executar atividades de escavação, movimentação de terra, nivelamento, compactação e carregamento de materiais, conforme planejamento e orientações técnicas. Verificar sistemas mecânicos, hidráulicos, de freios, direção, lubrificação e dispositivos de segurança antes, durante e após as operações. Comunicar defeitos e necessidades de manutenção aos setores responsáveis. Realizar procedimentos básicos de limpeza e conservação dos equipamentos, nos limites de sua qualificação. Cumprir as normas de trânsito, segurança do trabalho e proteção ambiental, zelando pela integridade das pessoas e dos bens públicos. Executar outras atividades correlatas à operação de máquinas pesadas, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: RECEPCIONISTA

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar e atender o público com cordialidade e respeito. Prestar informações sobre os serviços, setores e horários de atendimento do órgão. Identificar, registrar e encaminhar visitantes aos setores competentes. Atender e realizar chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados. Controlar a entrada e saída de visitantes, quando necessário. Receber, protocolar e encaminhar documentos, correspondências e encomendas. Organizar e manter atualizado o cadastro de contatos e registros de atendimento. Agendar atendimentos, reuniões e uso de salas, quando solicitado. Auxiliar na organização da recepção e manter o ambiente limpo e organizado. Operar computadores, sistemas administrativos, telefone, impressoras e outros equipamentos de escritório. Elaborar e arquivar documentos, formulários e relatórios simples. Orientar cidadãos quanto aos procedimentos para acesso aos serviços públicos. Manter sigilo sobre informações e documentos de caráter administrativo. Colaborar com os demais setores, prestando apoio administrativo quando solicitado. Executar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo, conforme determinação da chefia imediata e as necessidades da administração pública.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo, formação técnica em Agricultura, Agropecuária ou habilitação técnica legalmente equivalente, e registro profissional ativo e regular no Conselho Regional dos Técnicos Agrícolas (CRTA) competente, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades técnicas de apoio ao planejamento, acompanhamento e avaliação de programas e projetos agrícolas e agropecuários promovidos pelo Município. Orientar produtores rurais e agricultores familiares quanto a práticas de cultivo, preparo do solo, plantio, irrigação, adubação e conservação dos recursos naturais, respeitados os limites de sua habilitação profissional. Realizar visitas técnicas, levantamentos de campo, coleta de dados e acompanhamento de atividades de produção rural. Apoiar ações de assistência técnica, extensão rural, desenvolvimento sustentável e incentivo à agricultura familiar. Colaborar com programas de prevenção e controle de pragas e doenças agrícolas, observadas as normas de segurança e a legislação profissional. Orientar quanto ao uso adequado de insumos, equipamentos e tecnologias aplicadas à produção. Elaborar relatórios técnicos, registros de atividades e levantamentos para o planejamento dos serviços municipais. Participar de capacitações e campanhas educativas e executar outras atividades compatíveis com sua formação técnica.

3. São atribuições e requisitos dos cargos de **Nível Médio e Técnico - Saúde:**

CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar apoio e acompanhamento às pessoas idosas atendidas pelos serviços públicos municipais, promovendo o cuidado, a dignidade, a autonomia e o bem-estar. Auxiliar nas atividades da vida diária, incluindo alimentação, higiene pessoal, vestuário, mobilidade e organização dos espaços utilizados, respeitando as necessidades e a capacidade funcional de cada pessoa. Acompanhar os usuários em atividades recreativas, de convivência, deslocamentos e atendimentos, conforme orientação dos responsáveis. Observar mudanças nas condições físicas e comportamentais dos idosos e comunicá-las à equipe técnica competente. Estimular a convivência, a participação social e a preservação dos vínculos familiares e comunitários. Registrar as atividades e ocorrências relevantes e zelar pela conservação de materiais e ambientes. Cumprir as normas de proteção à pessoa idosa, biossegurança e atendimento humanizado. Executar outras atividades correlatas, sem praticar procedimentos privativos de profissionais de saúde.

CARGO: INSPETOR DE VIGILÂNCIA.

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de inspeção, orientação, acompanhamento e fiscalização sanitária de estabelecimentos, serviços, instalações e ambientes sujeitos ao controle sanitário municipal, observadas as competências estabelecidas na legislação vigente. Realizar visitas e vistorias para verificar condições de higiene, conservação, armazenamento, manipulação e comercialização de produtos, especialmente alimentos e demais bens de interesse da saúde pública. Verificar o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis aos estabelecimentos e serviços fiscalizados. Identificar situações de risco à saúde coletiva, registrar irregularidades e

orientar os responsáveis quanto às providências necessárias para sua correção. Elaborar relatórios, termos de vistoria, notificações e autos de infração, quando legalmente autorizado. Acompanhar o cumprimento das determinações expedidas pelos órgãos competentes e colaborar com campanhas educativas e ações preventivas de vigilância sanitária. Executar atividades de inspeção, orientação e acompanhamento das condições sanitárias dos estabelecimentos e serviços sujeitos à vigilância municipal, observadas as competências legalmente atribuídas ao cargo, com emissão de relatórios e registros de ocorrência. A lavratura de autos de infração, a determinação de medidas cautelares e os demais atos de poder de polícia sanitária dependerão de competência expressamente atribuída pela legislação aplicável. Encaminhar aos profissionais legalmente habilitados as situações que demandem avaliações, pareceres ou procedimentos técnicos específicos. Executar outras atividades correlatas à vigilância sanitária, observadas as competências estabelecidas pela legislação municipal e as normas do Sistema Único de Saúde.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo, formação técnica em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem aos usuários dos serviços de saúde, sob supervisão do enfermeiro, realizando atividades como administração de medicamentos, aplicação de vacinas, curativos, aferição de sinais vitais, coleta de materiais para exames e demais procedimentos técnicos compatíveis com sua formação. Auxiliar em consultas, exames e demais ações de atenção à saúde, garantindo a qualidade do atendimento e o acolhimento humanizado. Atuar em unidades de saúde e em atendimentos domiciliares, conforme designação da Administração Pública. Zelar pela organização, limpeza e conservação do ambiente de trabalho, bem como pela adequada utilização de materiais e equipamentos. Manter registros atualizados das atividades desenvolvidas, em conformidade com os protocolos da equipe de saúde e as normas vigentes. Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, conforme determinação da autoridade competente e de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo, formação técnica em Radiologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar exames radiológicos e procedimentos de diagnóstico por imagem compatíveis com sua formação e habilitação profissional, mediante solicitação dos profissionais legalmente habilitados. Preparar pacientes, ambientes, equipamentos e materiais necessários à realização dos exames, prestando as orientações adequadas. Operar equipamentos de radiodiagnóstico, ajustar parâmetros técnicos e posicionar pacientes para obtenção de imagens com qualidade diagnóstica. Aplicar medidas de proteção radiológica e biossegurança, observando protocolos assistenciais e normas de segurança. Verificar as condições de funcionamento dos equipamentos, comunicar falhas e colaborar com o controle de qualidade. Identificar, registrar, processar e encaminhar imagens e informações técnicas aos profissionais responsáveis. Manter organizados os registros dos procedimentos, zelando pela conservação dos equipamentos e materiais. Executar outras atividades correlatas, respeitados os limites de sua habilitação profissional e a legislação vigente.

4. São atribuições e requisitos dos cargos de **Nível Médio e Técnico - Educação:**

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DE APOIO TÉCNICO EDUCACIONAL (A.T.E.)

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades administrativas e de apoio técnico ao funcionamento das unidades escolares e dos órgãos da rede municipal de ensino. Receber, conferir, registrar, protocolar, organizar e arquivar documentos escolares e administrativos. Auxiliar nos procedimentos de matrícula, transferência, atualização de cadastros, organização de turmas e emissão de documentos da vida escolar, observadas as competências dos profissionais responsáveis. Alimentar sistemas informatizados de gestão educacional e manter atualizados registros, controles e relatórios. Prestar atendimento a estudantes, responsáveis, servidores e demais integrantes da comunidade escolar. Apoiar a organização de reuniões, calendários, eventos e atividades administrativas ligadas ao projeto pedagógico. Colaborar com o acompanhamento de materiais e equipamentos destinados às unidades de ensino. Auxiliar na elaboração de levantamentos e informações para a Secretaria Municipal de Educação. Executar outras atividades correlatas ao apoio administrativo e técnico educacional, observadas as normas da rede de ensino.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E.)

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de apoio administrativo e organizacional nas unidades escolares e demais órgãos da rede municipal de ensino. Recepcionar e orientar estudantes, familiares, servidores e visitantes, encaminhando demandas aos setores competentes. Receber, registrar, classificar, organizar e arquivar documentos, correspondências e materiais administrativos. Auxiliar na atualização de cadastros, controles de frequência, registros escolares e sistemas informatizados, sob orientação dos responsáveis. Colaborar com a organização de atividades escolares, reuniões, eventos e ações institucionais. Prestar apoio à circulação de informações, à organização dos espaços administrativos e ao acompanhamento de materiais e equipamentos. Comunicar situações que comprometam o funcionamento dos serviços à equipe gestora. Observar as normas de atendimento ao público, proteção de dados,

segurança e organização dos ambientes. Executar outras atividades correlatas de apoio administrativo educacional, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: MONITOR

REQUISITO: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e orientar estudantes nas atividades de rotina desenvolvidas nas unidades escolares e demais espaços educacionais da rede municipal de ensino. Colaborar com a recepção, a circulação e a organização dos estudantes durante os períodos de entrada, saída, recreação, alimentação e outras atividades institucionais. Promover condições adequadas de convivência, respeito às normas escolares, segurança e inclusão. Auxiliar os estudantes que necessitem de apoio nas atividades cotidianas, conforme orientação da equipe pedagógica e dos profissionais responsáveis. Apoiar a organização de materiais, espaços e atividades recreativas e educativas, sem substituir as funções de docência ou outras atribuições privativas de profissionais especializados. Identificar situações de risco, acidentes ou conflitos e comunicá-las à equipe gestora. Participar de orientações e capacitações relacionadas à função. Zelar pelo bem-estar e pelos direitos dos estudantes e executar outras atividades correlatas ao acompanhamento escolar.

5. São atribuições e requisitos dos cargos de **Nível Superior - Geral:**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: Possuir Ensino Superior completo em Serviço Social e registro ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviços, programas e projetos na área de assistência social; realizar estudos e diagnósticos socioeconômicos de indivíduos, famílias, grupos e comunidades, visando à concessão de benefícios e acesso a serviços sociais; elaborar laudos, relatórios, pareceres e demais documentos técnicos; prestar orientação e encaminhamento aos usuários para acesso a políticas públicas e recursos sociais disponíveis; desenvolver ações de prevenção e promoção social, articulando-se com órgãos da administração pública, entidades privadas e organizações da sociedade civil; participar da formulação e implementação de políticas sociais; atuar em programas de readaptação, reabilitação e reintegração social; colaborar em atividades de capacitação e educação permanente; participar de grupos de trabalho, comissões, conselhos e reuniões técnicas; desempenhar outras atribuições inerentes à profissão e compatíveis com sua área de atuação.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITO: Possuir ensino superior completo em Engenharia Civil e registro ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, elaborar, analisar, coordenar, supervisionar e fiscalizar projetos e serviços de engenharia civil relacionados a edificações, obras públicas, infraestrutura urbana, reformas e manutenção de instalações municipais. Elaborar estudos técnicos, projetos, orçamentos, especificações, cronogramas e demais documentos pertinentes à execução de obras e serviços. Realizar vistorias, avaliações, inspeções e perícias de sua competência, emitindo laudos, pareceres e relatórios técnicos. Acompanhar contratos, medições, qualidade dos materiais, execução física e cumprimento dos prazos e normas técnicas aplicáveis. Prestar orientação técnica aos setores municipais e acompanhar serviços de infraestrutura, pavimentação, drenagem e conservação de bens públicos, conforme sua habilitação. Zelar pelo cumprimento das exigências de segurança, acessibilidade e proteção ambiental. Exercer a responsabilidade técnica pelos serviços quando legalmente cabível e executar outras atividades compatíveis com sua formação e registro profissional.

6. São atribuições e requisitos dos cargos de **Nível Superior - Saúde:**

CARGO: BIOQUÍMICO

REQUISITO: Possuir Ensino Superior completo em Farmácia ou Biomedicina, com habilitação profissional para atuação em Análises Clínicas e registro ativo e regular no respectivo Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou Conselho Regional de Biomedicina (CRBM), conforme a formação, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar, orientar e supervisionar atividades laboratoriais de análises clínicas compatíveis com sua formação e habilitação profissional. Executar e acompanhar exames hematológicos, bioquímicos, microbiológicos, imunológicos e outros procedimentos laboratoriais, utilizando equipamentos, materiais e reagentes adequados. Interpretar, validar e liberar resultados, respeitadas as competências profissionais. Verificar, calibrar e acompanhar o funcionamento de equipamentos e realizar procedimentos de controle de qualidade dos métodos, produtos e resultados. Orientar procedimentos de coleta, conservação, processamento e descarte de amostras e resíduos, observadas as normas de biossegurança. Elaborar laudos, pareceres, relatórios e registros técnicos, mantendo a rastreabilidade dos exames realizados. Participar de atividades de vigilância e saúde pública e da capacitação de equipes, quando relacionadas à sua área de atuação. Zelar pela confidencialidade das informações e executar outras atividades correlatas compatíveis com sua habilitação profissional.

CARGO: ENFERMEIRO

REQUISITO: Possuir ensino superior completo em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência integral de enfermagem aos usuários da rede municipal de saúde, em conformidade com os princípios técnicos, éticos e legais da profissão. Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem em unidades de saúde fixas e móveis, promovendo a organização e o bom funcionamento dos serviços. Administrar medicamentos e realizar procedimentos técnicos de enfermagem, conforme prescrição e protocolos estabelecidos. Planejar, executar e avaliar ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, participando de campanhas, programas e ações coletivas, inclusive de vacinação. Elaborar relatórios técnicos e gerenciais, acompanhar indicadores de saúde e propor medidas para melhoria da qualidade da assistência. Gerenciar e organizar os recursos materiais, humanos e administrativos das unidades de saúde sob sua responsabilidade. Orientar pacientes, familiares e comunidade sobre cuidados de saúde. Exercer outras atividades correlatas, conforme determinação da autoridade competente e de acordo com as necessidades da Administração Pública. Atuar em programas e serviços conforme a necessidade da Administração Municipal.

CARGO: FARMACÊUTICO

REQUISITO: Possuir Ensino Superior completo em Farmácia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Farmácia (CRF), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades relacionadas à manipulação, controle, dispensação, armazenamento e fiscalização de medicamentos e demais produtos sujeitos à vigilância sanitária, em conformidade com a legislação vigente. Manter o controle permanente dos estoques das farmácias vinculadas ao município, zelando pela conservação, validade, rastreabilidade e adequada distribuição dos insumos. Atuar na execução de ações de vigilância sanitária e realizar inspeções, vistorias, análises e emissão de pareceres técnicos, nos limites de sua competência legal. Desenvolver atividades técnicas e administrativas inerentes à sua formação profissional, inclusive no âmbito da assistência farmacêutica, farmacovigilância e promoção do uso racional de medicamentos. Atuar nas unidades e serviços públicos de saúde do município, conforme designação da Administração. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e sua habilitação profissional, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

REQUISITO: Possuir ensino superior completo em Fisioterapia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento fisioterapêutico à população, com foco na prevenção, habilitação, reabilitação e promoção da saúde, utilizando técnicas, procedimentos e protocolos reconhecidos pela ciência e regulamentados pelos órgãos competentes. Realizar avaliação funcional, diagnóstico fisioterapêutico, prescrição de condutas, acompanhamento da evolução clínica e reavaliação periódica dos pacientes. Desenvolver e implementar programas de promoção da saúde e de prevenção de agravos, bem como participar de campanhas e ações educativas em saúde. Zelar pela conservação, uso adequado e manutenção dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade. Elaborar registros, relatórios técnicos e demais documentos relativos à sua atuação profissional. Atuar nas unidades e serviços de saúde do município, conforme demanda da Administração Pública. Executar outras atividades compatíveis com sua formação e habilitação profissional, de acordo com as diretrizes institucionais e as necessidades da Administração Municipal.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

REQUISITO: Possuir ensino superior completo em Medicina e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento médico aos usuários da rede municipal de saúde, realizando consultas, avaliações clínicas, diagnósticos, prescrições, procedimentos e acompanhamento assistencial nas unidades e serviços compatíveis com as atribuições do cargo. Atender situações de urgência e emergência no âmbito de sua competência, solicitar e interpretar exames complementares e indicar tratamentos e encaminhamentos necessários. Desenvolver ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, observando as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Participar de campanhas, programas, atividades educativas e ações intersetoriais de interesse da saúde pública. Registrar adequadamente os atendimentos em prontuários e sistemas oficiais e elaborar relatórios e documentos médicos conforme a legislação profissional. Atuar em equipe multiprofissional e colaborar com a continuidade do cuidado dos pacientes. Executar outras atividades correlatas à sua formação e habilitação profissional, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: NUTRICIONISTA

REQUISITO: Possuir Ensino Superior completo em Nutrição e registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar, supervisionar e executar programas de alimentação e nutrição; avaliar hábitos alimentares e identificar deficiências nutricionais, propondo medidas corretivas; elaborar e acompanhar cardápios e dietas para escolas, creches e unidades de

saúde; orientar e supervisionar atividades de educação alimentar desenvolvidas por professores e demais profissionais; planejar e executar programas voltados à melhoria das condições nutricionais da população; pesquisar e avaliar fornecedores, considerando custo e qualidade; registrar, analisar e fornecer dados estatísticos relativos à área de atuação; desempenhar outras atividades correlatas à função

CARGO: ODONTÓLOGO

REQUISITO: Possuir Ensino Superior completo em Odontologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento odontológico à população, nos locais designados pela Administração Pública, realizando procedimentos clínicos como exodontias, restaurações, aplicação tópica de flúor e demais atividades compatíveis com sua formação e habilitação profissional. Planejar, coordenar e executar programas de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, especialmente voltados à população escolar e aos beneficiários de programas sociais. Realizar diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes, com base em protocolos técnicos e normas do SUS. Orientar a comunidade quanto à higiene bucal e hábitos saudáveis, elaborar relatórios técnicos e manter atualizados os registros clínicos. Executar outras atividades inerentes à área de atuação ou correlatas, conforme determinação da autoridade competente e de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: PSICÓLOGO

REQUISITO: Possuir Ensino Superior completo em Psicologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliações, orientações, acompanhamentos e intervenções psicológicas individuais ou coletivas, respeitadas as competências e os princípios éticos da profissão. Desenvolver ações de promoção da saúde mental, prevenção de agravos, fortalecimento de vínculos e apoio psicossocial nos serviços municipais. Aplicar instrumentos e técnicas psicológicas legalmente admitidos, elaborar documentos e registros técnicos e acompanhar a evolução dos atendimentos. Participar de atividades de acolhimento, encaminhamento e articulação com a rede de saúde, assistência social, educação e demais políticas públicas. Colaborar com equipes multiprofissionais em ações de atenção aos usuários, famílias e comunidades. Participar de projetos institucionais, capacitações, estudos e reuniões técnicas relacionados à sua área de atuação. Manter o sigilo profissional e a proteção das informações sob sua responsabilidade. Executar outras atividades compatíveis com sua formação e habilitação profissional e com as necessidades da Administração Pública Municipal.

CARGO: VETERINÁRIO

REQUISITO: Possuir Ensino Superior completo em Medicina Veterinária e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar ações de Medicina Veterinária no âmbito da Administração Pública Municipal. Realizar atendimento e acompanhamento médico-veterinário de animais, conforme as demandas e os serviços disponibilizados pelo Município. Realizar exames clínicos, diagnósticos, tratamentos e procedimentos veterinários compatíveis com sua competência profissional. Participar de ações de prevenção, controle e vigilância de doenças que possam afetar os animais e a saúde pública. Desenvolver e participar de ações relacionadas à saúde pública e à prevenção de zoonoses. Realizar inspeções e fiscalizações sanitárias relacionadas a animais, produtos de origem animal e estabelecimentos sujeitos à atuação do serviço veterinário municipal. Emitir pareceres, laudos, relatórios, atestados e demais documentos técnicos relacionados à Medicina Veterinária. Orientar proprietários, produtores, estabelecimentos e a comunidade sobre cuidados, manejo, prevenção de doenças e bem-estar animal. Participar de campanhas de vacinação, controle populacional, prevenção de zoonoses e demais ações de saúde animal. Realizar ou acompanhar procedimentos de coleta, acondicionamento e encaminhamento de materiais para exames laboratoriais. Acompanhar e orientar ações relacionadas à criação, manejo, transporte e bem-estar dos animais. Participar de programas, projetos e ações municipais relacionados à saúde animal, saúde pública, vigilância sanitária e meio ambiente. Atuar em equipes multiprofissionais, contribuindo para o planejamento e a execução de ações integradas de interesse público. Elaborar estudos, levantamentos e relatórios técnicos para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões da Administração Municipal. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional e com as atribuições do cargo, observando a legislação e as normas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

7. São atribuições e requisitos dos cargos de **Nível Superior (Magistério):**

CARGO: PROFESSOR - CIÊNCIAS

REQUISITO: Possuir Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, ministrar e avaliar aulas de Ciências na rede municipal de ensino, considerando as diretrizes curriculares e o projeto político-pedagógico da unidade escolar. Desenvolver conteúdos relacionados aos seres vivos, corpo humano, saúde, meio ambiente, matéria, energia, Terra e Universo, de modo adequado à etapa de ensino. Promover atividades investigativas, experimentos, observações e projetos que estimulem a curiosidade, o pensamento científico e a compreensão dos fenômenos

naturais. Selecionar e utilizar materiais didáticos, tecnologias e recursos pedagógicos acessíveis e seguros. Acompanhar a aprendizagem dos estudantes, elaborar instrumentos de avaliação e desenvolver estratégias de recuperação e inclusão. Registrar frequência, conteúdos e resultados de aprendizagem. Participar de reuniões pedagógicas, projetos interdisciplinares e formação continuada. Executar outras atividades inerentes ao magistério, compatíveis com sua formação e habilitação profissional.

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: Possuir Licenciatura em Educação Física e registro ativo e regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, ministrar e avaliar aulas de Educação Física na rede municipal de ensino, observadas as diretrizes curriculares e a etapa de desenvolvimento dos estudantes. Desenvolver atividades pedagógicas relacionadas a jogos, brincadeiras, esportes, ginásticas, danças, lutas, práticas corporais e promoção da saúde. Adaptar propostas e recursos de ensino às diferentes condições de aprendizagem, garantindo participação, inclusão e respeito à diversidade. Orientar os estudantes quanto à cooperação, à segurança, ao cuidado com o corpo e à valorização das práticas culturais de movimento. Organizar atividades recreativas, esportivas e projetos interdisciplinares no âmbito escolar, zelando pela utilização segura dos espaços e materiais. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos estudantes, manter registros pedagógicos e desenvolver estratégias de recuperação da aprendizagem. Participar de reuniões, planejamento escolar e formação continuada. Executar outras atividades inerentes ao magistério, compatíveis com sua habilitação profissional.

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

REQUISITO: Possuir Licenciatura em Pedagogia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, observadas as diretrizes curriculares e o projeto político-pedagógico da unidade escolar. Promover o desenvolvimento integral das crianças, considerando aspectos cognitivos, físicos, emocionais, sociais e culturais. Organizar experiências de aprendizagem que envolvam brincadeiras, interações, linguagem oral e escrita, alfabetização, letramento, matemática, ciências humanas e da natureza, artes e outras áreas do currículo conforme a etapa de ensino. Preparar materiais e estratégias inclusivas, respeitando ritmos de aprendizagem e necessidades educacionais específicas. Acompanhar e registrar a evolução dos estudantes, avaliar os resultados e promover ações de apoio e recuperação da aprendizagem. Manter diálogo com famílias e equipes escolares e colaborar com projetos e atividades institucionais. Participar do planejamento, de reuniões pedagógicas e da formação continuada. Executar outras atividades inerentes ao magistério, compatíveis com sua habilitação profissional.

CARGO: PROFESSOR - GEOGRAFIA

REQUISITO: Possuir Licenciatura em Geografia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, ministrar e avaliar aulas de Geografia na rede municipal de ensino, observando as diretrizes curriculares e a proposta pedagógica da unidade escolar. Desenvolver conteúdos relacionados ao espaço geográfico, à organização das sociedades, à paisagem, ao território, ao lugar, às dinâmicas populacionais, aos aspectos físicos e ambientais e às relações entre sociedade e natureza. Utilizar mapas, gráficos, imagens, dados geográficos e outros recursos didáticos para estimular a leitura crítica do espaço e a compreensão de fenômenos locais, regionais e globais. Elaborar atividades e projetos que promovam a consciência socioambiental, a cidadania e o respeito à diversidade cultural. Acompanhar e avaliar a aprendizagem, realizar intervenções pedagógicas e manter registros de frequência, conteúdos e resultados. Participar de reuniões, projetos interdisciplinares e formação continuada. Executar outras atividades inerentes ao magistério, compatíveis com sua habilitação profissional.

CARGO: PROFESSOR - HISTÓRIA

REQUISITO: Possuir Licenciatura em História no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, ministrar e avaliar aulas de História na rede municipal de ensino, conforme as diretrizes curriculares e o projeto político-pedagógico da unidade escolar. Desenvolver conteúdos relacionados aos processos históricos, às transformações sociais, políticas, econômicas e culturais, à história do Brasil, de Pernambuco, do Município e às relações com a história mundial. Incentivar a análise crítica de fontes históricas, documentos, imagens, narrativas e manifestações culturais, valorizando a pluralidade de perspectivas. Desenvolver atividades pedagógicas que promovam a compreensão do tempo histórico, da memória, da cidadania, dos direitos humanos e do respeito à diversidade. Elaborar avaliações, acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, adotar estratégias de recuperação da aprendizagem e manter registros escolares. Participar de projetos interdisciplinares, reuniões pedagógicas, atividades institucionais e formação continuada. Executar outras atividades inerentes ao magistério, compatíveis com sua habilitação profissional.

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: Possuir Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, ministrar e avaliar aulas de Língua Inglesa na rede municipal de ensino, em conformidade com as diretrizes curriculares e a proposta pedagógica da unidade escolar. Desenvolver atividades de compreensão e produção oral e escrita, leitura,

escuta, vocabulário, estruturas linguísticas e práticas de comunicação adequadas à etapa de ensino. Utilizar textos, recursos audiovisuais, tecnologias, jogos e outras estratégias didáticas que favoreçam a aprendizagem significativa da língua e o contato com diferentes manifestações culturais. Promover a participação dos estudantes e o respeito à diversidade linguística e cultural, adaptando as atividades às necessidades educacionais. Acompanhar o desenvolvimento das competências linguísticas, elaborar avaliações e estratégias de recuperação e manter registros pedagógicos. Participar de planejamento, reuniões, projetos interdisciplinares e formação continuada. Executar outras atividades inerentes ao magistério, compatíveis com sua habilitação profissional.

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: Possuir Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, ministrar e avaliar aulas de Língua Portuguesa na rede municipal de ensino, observando as diretrizes curriculares e o projeto político-pedagógico da unidade escolar. Desenvolver atividades de leitura, interpretação, produção e revisão textual, oralidade, análise linguística, semiótica e educação literária, utilizando diferentes gêneros e suportes. Promover práticas que ampliem as competências comunicativas, a reflexão sobre a língua e o contato com a diversidade de manifestações culturais e literárias. Utilizar recursos didáticos e tecnologias adequadas, com estratégias inclusivas que atendam às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Elaborar instrumentos de avaliação, acompanhar o desempenho, desenvolver atividades de recuperação e registrar frequência, conteúdos e resultados. Participar de projetos de leitura, planejamento escolar, reuniões pedagógicas e formação continuada. Executar outras atividades inerentes ao magistério, compatíveis com sua habilitação profissional.

CARGO: PROFESSOR - MATEMÁTICA

REQUISITO: Possuir Licenciatura Plena em Matemática no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, ministrar e avaliar aulas de Matemática na rede municipal de ensino, observando as diretrizes curriculares e a proposta pedagógica da unidade escolar. Desenvolver conteúdos e habilidades relativos a números, operações, álgebra, geometria, grandezas, medidas, probabilidade e estatística, adequando-os à etapa de ensino. Propor situações-problema, atividades investigativas, jogos, materiais manipuláveis e recursos digitais que favoreçam o raciocínio lógico, a argumentação e a aplicação da matemática ao cotidiano. Selecionar metodologias inclusivas e identificar dificuldades de aprendizagem, realizando intervenções e atividades de recuperação. Elaborar avaliações e registrar frequência, conteúdos e resultados de aprendizagem. Participar de projetos interdisciplinares, reuniões pedagógicas, planejamento e formação continuada. Executar outras atividades inerentes ao magistério, compatíveis com sua habilitação profissional.

CARGO: PROFESSOR - MÚSICA

REQUISITO: Possuir Licenciatura em Música ou Licenciatura em Artes com habilitação em Música, reconhecida pelo órgão competente do sistema de ensino, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar e ministrar aulas de música, individuais ou coletivas, na rede municipal de educação básica, conforme a proposta pedagógica da unidade escolar e a etapa de ensino. Desenvolver atividades de teoria musical, percepção auditiva, prática instrumental, técnica vocal, expressão artística e apreciação musical, de acordo com os recursos disponíveis. Elaborar planos de aula, selecionar materiais didáticos, acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e avaliar o processo de aprendizagem. Organizar e participar de ensaios, apresentações, projetos culturais e eventos educacionais. Estimular a criatividade, a expressão artística, o trabalho coletivo e a valorização da diversidade cultural. Participar de reuniões pedagógicas, atividades de planejamento e formação continuada. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos musicais e pela segurança dos ambientes de ensino. Executar outras atividades relacionadas ao ensino de música, observadas as diretrizes educacionais e as atribuições do cargo.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

II.A - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA "INTERPRETAÇÃO DE TEXTO" (10 QUESTÕES): Leitura, compreensão e interpretação de texto.

DISCIPLINA "MATEMÁTICA BÁSICA" (10 QUESTÕES): Adição, subtração, divisão e multiplicação de números naturais. Grandezas e medidas. Porcentagem. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema monetário brasileiro.

II.B - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO – GERAL (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA "LÍNGUA PORTUGUESA" (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Adjetivo. Compreensão e interpretação de texto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Pronomes. Substantivo. Uso da crase. Uso de letras (s, ss, c, ç, z, x). Uso do hífen. Verbos.

DISCIPLINA "NOÇÕES DE INFORMÁTICA" (10 QUESTÕES): Aplicativos de edição de texto. Correio eletrônico (e-mail). Ferramentas de planilhas eletrônicas. Formatação de documentos. Internet e navegação em navegadores. Noções de segurança da informação. Sistema operacional Windows. Teclas de atalho. Vírus e malware.

II.C - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO – SAÚDE (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA "LÍNGUA PORTUGUESA" (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Adjetivo. Compreensão e interpretação de texto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Pronomes. Substantivo. Uso da crase. Uso de letras (s, ss, c, ç, z, x). Uso do hífen. Verbos.

DISCIPLINA "LEGISLAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA" (10 QUESTÕES): Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação social e financiamento do SUS. Lei Complementar nº 141/2012 – Financiamento da saúde pública. Lei nº 9.782/1999 – Vigilância sanitária.

II.D - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO – EDUCAÇÃO (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA "LÍNGUA PORTUGUESA" (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Adjetivo. Compreensão e interpretação de texto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Pronomes. Substantivo. Uso da crase. Uso de letras (s, ss, c, ç, z, x). Uso do hífen. Verbos.

DISCIPLINA "LEGISLAÇÃO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA" (10 QUESTÕES): Lei nº 9.394/1996 (LDB) – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069/1990 (ECA) – Estatuto da Criança e do Adolescente e direito à educação (Art. 53 ao Art. 59-A). Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação (PNE) 2026–2036. Lei nº 14.113/2020 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

II.E - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – GERAL (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA "LINGUÍSTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO" (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Adjetivo. Alfabeto e ordem alfabética. Antônimos e sinônimos. Compreensão e interpretação de texto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Pronomes. Separação silábica. Sílaba tônica. Substantivo. Uso da crase. Uso de letras (s, ss, c, ç, z, x). Uso do hífen. Verbos.

DISCIPLINA "DIREITOS E DEVERES DO SERVIDOR PÚBLICO" (10 QUESTÕES): Constituição Federal de 1988 (art. 37, caput e §§ 4º e 6º, e art. 41) – Princípios da Administração Pública, responsabilidade dos agentes públicos e perda do cargo público. Decreto Federal nº 1.171/1994 (art. 1º e Anexo, Capítulo I, Seções I, II e III, incisos I a XV) – Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: regras deontológicas, deveres fundamentais e vedações. Lei nº 13.460/2017 (arts. 4º e 5º) – Deveres dos agentes públicos na prestação dos serviços e no atendimento aos usuários. Lei nº 13.709/2018 (arts. 6º, 23 e 42) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): deveres de proteção de dados, tratamento pelo poder público e responsabilidade por danos. Lei nº 13.869/2019 (arts. 1º e 2º e Capítulo VI) – Lei de Abuso de Autoridade: condutas ilícitas e responsabilidade penal dos agentes públicos.

II.F - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA "LINGUÍSTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO" (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Adjetivo. Alfabeto e ordem alfabética. Antônimos e sinônimos. Compreensão e interpretação de texto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Pronomes. Separação silábica. Sílaba tônica. Substantivo. Uso da crase. Uso de letras (s, ss, c, ç, z, x). Uso do hífen. Verbos.

DISCIPLINA "LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE" (10 QUESTÕES): Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde: organização, princípios e funcionamento do SUS. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade na gestão do SUS e transferências de recursos financeiros. Lei Complementar nº 141/2012 – Financiamento da saúde pública, aplicação mínima de recursos e fiscalização. Lei nº 9.782/1999 – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e criação da Anvisa. Lei nº 6.259/1975 – Vigilância epidemiológica, Programa Nacional de Imunizações e notificação compulsória de doenças. Lei nº 10.216/2001 – Proteção dos direitos das pessoas com transtornos mentais e assistência em saúde mental. Lei nº 12.401/2011 – Assistência terapêutica e incorporação de tecnologias em saúde no SUS. Lei nº 14.758/2023 – Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do SUS.

II.G - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE MAGISTÉRIO (PROFESSORES) (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA "TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO" (10 QUESTÕES): Ambientes virtuais de aprendizagem. Aprendizagem híbrida. Competências digitais na educação. Cultura digital na educação. Educação a distância. Ferramentas digitais para ensino. Gamificação na educação. Inclusão digital na educação. Letramento digital. Metodologias ativas com tecnologia. Plataformas educacionais digitais. Recursos educacionais digitais. Segurança digital no ambiente escolar. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Uso pedagógico da internet.

DISCIPLINA "LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO" (10 QUESTÕES): Lei nº 9.394/1996 (LDB) – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069/1990 (ECA) – Estatuto da Criança e do Adolescente e direito à educação (Art. 53 ao Art. 59-A). Lei nº 15.388/2026 (PNE) – Plano Nacional de Educação 2026–2036: diretrizes, metas e estratégias da política educacional. Lei Complementar nº 220/2025 – Sistema Nacional de Educação (SNE) e regime de colaboração entre os entes federativos. Lei nº 14.113/2020 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Lei nº 11.738/2008 – Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Lei nº 13.146/2015 (LBI) – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, com destaque para a educação inclusiva. Lei nº 11.645/2008 – Obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos escolares. Lei nº 14.945/2024 – Diretrizes para o Ensino Médio, organização curricular e formação geral básica. Lei nº 13.935/2019 – Prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica.

II.H – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (30 QUESTÕES).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Técnicas de varrição de pisos internos. Limpeza de mobiliário e superfícies de uso comum. Limpeza de banheiros e sanitários. Lavagem e secagem de pisos. Limpeza de vidros e portas. Retirada de poeira de equipamentos e objetos. Preparação e diluição de soluções de limpeza segundo orientações. Uso de vassouras, rodos, panos e escovas. Operação básica de equipamentos de limpeza. Reposição de papel higiênico, sabonete e materiais de consumo. Organização de depósitos de materiais de limpeza. Sequência de execução de serviços por ambiente. Limpeza de salas, corredores e áreas administrativas. Limpeza de pátios internos e áreas de circulação. Remoção de manchas em superfícies comuns. Cuidados com pisos cerâmicos e cimentados. Arrumação e conservação de móveis e utensílios. Apoio à preparação de salas para reuniões e eventos. Identificação e comunicação de defeitos em instalações. Controle simples de consumo e reposição de materiais.

DISCIPLINA "LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos da limpeza e conservação de ambientes públicos. Higiene e conservação dos espaços coletivos. Saneamento básico e saúde ambiental. Resíduos sólidos: conceitos e classificação. Coleta seletiva e reciclagem de resíduos. Segregação e acondicionamento adequado de resíduos. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Educação ambiental e responsabilidade coletiva. Biossegurança nas atividades de limpeza e conservação. Prevenção de acidentes em ambientes de trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Uso seguro e armazenamento de produtos de limpeza. Sustentabilidade e uso racional de água e materiais. Preservação e conservação do patrimônio público.

CARGO: COVEIRO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Preparação de sepulturas para inumação. Abertura e fechamento de covas. Uso de pás, enxadas, picaretas e ferramentas manuais. Medidas e profundidades de sepulturas conforme normas locais. Identificação de quadras, ruas e jazigos. Localização de sepulturas por registros do cemitério. Preparação de jazigos para cerimônias de sepultamento. Auxílio na movimentação e posicionamento do caixão. Assentamento e fechamento de tampas de jazigos. Nivelamento e recomposição do solo após sepultamento. Identificação de necessidade de reparos em sepulturas. Conservação prática de túmulos e estruturas de jazigos. Registro de sepultamentos realizados. Conferência de autorização de sepultamento. Identificação de lotes e espaços disponíveis. Apoio aos procedimentos de exumação autorizada. Organização de ossuários conforme procedimentos estabelecidos. Transporte interno de materiais e utensílios funerários. Preparação de ferramentas e materiais antes dos serviços. Comunicação de irregularidades nos registros e na localização de jazigos.

DISCIPLINA "SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS" (15 QUESTÕES): Organização e funcionamento dos cemitérios públicos. Serviços funerários e sua importância social. Direitos e respeito à dignidade humana nos serviços funerários. Legislação sanitária aplicada aos cemitérios. Saúde pública e prevenção de riscos sanitários em cemitérios. Biossegurança nos ambientes funerários. Riscos biológicos e medidas preventivas. Equipamentos de proteção individual e

coletiva. Segurança e prevenção de acidentes em cemitérios. Conservação e manutenção das instalações cemiteriais. Higiene e limpeza dos espaços comuns. Gestão e descarte adequado de resíduos cemiteriais. Preservação ambiental e prevenção da contaminação do solo e da água. Ética, acolhimento e respeito às famílias enlutadas. Respeito à diversidade religiosa e às tradições funerárias.

CARGO: ELETRICISTA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Fundamentos de tensão, corrente e resistência elétrica. Lei de Ohm e cálculos elétricos básicos. Potência elétrica e consumo de energia. Circuitos elétricos em corrente alternada e contínua. Associação de resistores e circuitos simples. Leitura de esquemas e diagramas elétricos prediais. Identificação de condutores, cabos e conexões. Dimensionamento básico de cabos elétricos. Instalação de tomadas e interruptores. Montagem e manutenção de quadros de distribuição. Disjuntores e dispositivos de proteção de circuitos. Identificação de curto-circuitos e sobrecargas. Uso de multímetro, alicate amperímetro e instrumentos de medição. Instalação e substituição de luminárias. Circuitos de iluminação pública e comando de lâmpadas. Relés, contatores e dispositivos de comando. Aterramento elétrico e continuidade dos condutores. Manutenção de instalações elétricas em prédios públicos. Localização de defeitos em circuitos e equipamentos. Interpretação de simbologia e identificação de materiais elétricos.

DISCIPLINA "SEGURANÇA NO TRABALHO" (15 QUESTÕES): Fundamentos da segurança e saúde no trabalho. Princípios de prevenção de acidentes de trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. Medidas de prevenção e controle de riscos ocupacionais. Sinalização de segurança nos ambientes de trabalho. Ergonomia e prevenção de doenças ocupacionais. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Procedimentos de emergência e primeiros socorros. Comunicação, registro e investigação de acidentes de trabalho.

CARGO: GARI.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Técnicas de varrição manual de ruas. Varrição de calçadas e praças. Recolhimento de resíduos em sarjetas. Uso de vassourões, pás e carrinhos coletores. Organização de rotas de varrição. Capinação manual de áreas públicas. Roçagem de vegetação em vias e terrenos públicos. Limpeza de meios-fios e canteiros. Retirada de resíduos de bocas de lobo superficiais. Recolhimento de resíduos após feiras livres. Limpeza de áreas de realização de eventos municipais. Remoção de folhas e pequenos galhos em logradouros. Acondicionamento operacional de resíduos em sacos e recipientes. Transporte manual de resíduos até ponto de coleta. Identificação de resíduos perfurocortantes encontrados nas vias. Procedimentos de limpeza em períodos chuvosos. Conservação de vassouras e utensílios de varrição. Limpeza de parques e áreas de lazer. Comunicação de pontos com acúmulo recorrente de lixo. Registro de trechos e serviços concluídos.

DISCIPLINA "LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos da limpeza e conservação de ambientes públicos. Higiene e conservação dos espaços coletivos. Saneamento básico e saúde ambiental. Resíduos sólidos: conceitos e classificação. Coleta seletiva e reciclagem de resíduos. Segregação e acondicionamento adequado de resíduos. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Educação ambiental e responsabilidade coletiva. Biossegurança nas atividades de limpeza e conservação. Prevenção de acidentes em ambientes de trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Uso seguro e armazenamento de produtos de limpeza. Sustentabilidade e uso racional de água e materiais. Preservação e conservação do patrimônio público.

CARGO: MECÂNICO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Funcionamento de motores de combustão interna. Componentes do motor ciclo Otto e ciclo Diesel. Sistema de alimentação e injeção de combustível. Sistema de lubrificação do motor. Sistema de arrefecimento. Sistema de ignição de motores a gasolina. Diagnóstico de falhas de partida. Funcionamento de embreagem e câmbio. Transmissão por eixos e juntas homocinéticas. Componentes do sistema de suspensão. Componentes do sistema de direção. Funcionamento de freios hidráulicos. Verificação de discos, pastilhas e lonas de freio. Diagnóstico de falhas em alternador e motor de partida. Noções de sensores e atuadores automotivos. Leitura de indicadores e códigos de falha automotivos. Substituição de correias e mangueiras. Troca de

filtros e fluidos automotivos. Desmontagem e montagem de conjuntos mecânicos. Uso de torquímetro, paquímetro e ferramentas de oficina.

DISCIPLINA "MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos da manutenção de máquinas e veículos. Manutenção preventiva: conceitos e objetivos. Manutenção corretiva: conceitos e aplicações. Manutenção preditiva e monitoramento das condições de uso. Planejamento e organização dos serviços de manutenção. Controle e registro do histórico de manutenção. Ordens de serviço e documentação de manutenção. Gestão de ferramentas, materiais e peças. Identificação e prevenção de falhas operacionais. Inspeções periódicas e conservação de equipamentos. Segurança do trabalho em oficinas e áreas de manutenção. Organização, limpeza e conservação do ambiente de trabalho. Qualidade e padronização dos serviços de manutenção. Gestão de resíduos e sustentabilidade em oficinas. Uso eficiente e conservação da frota e dos equipamentos públicos.

CARGO: MECÂNICO DE VEÍCULO PESADO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Funcionamento de motores diesel de alta cilindrada. Sistemas de injeção eletrônica diesel. Diagnóstico de falhas em motores de caminhões. Sistemas de arrefecimento de veículos pesados. Sistemas de lubrificação de motores diesel. Compressores de ar e circuito pneumático. Válvulas e câmaras dos freios pneumáticos. Sistemas de freio de estacionamento de veículos pesados. Transmissão manual e automatizada de caminhões. Diferencial e redução de eixo. Árvores de transmissão e cardãs. Suspensão por feixes de molas e bolsas pneumáticas. Sistemas de direção hidráulica de caminhões. Sistemas hidráulicos de basculantes. Diagnóstico de falhas em alternadores de veículos pesados. Verificação de rodas, cubos e rolamentos. Manutenção de embreagens e acoplamentos pesados. Ferramentas e equipamentos de desmontagem de conjuntos pesados. Interpretação de indicadores eletrônicos do painel. Testes básicos em circuitos de alimentação e partida diesel.

DISCIPLINA "MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos da manutenção de máquinas e veículos. Manutenção preventiva: conceitos e objetivos. Manutenção corretiva: conceitos e aplicações. Manutenção preditiva e monitoramento das condições de uso. Planejamento e organização dos serviços de manutenção. Controle e registro do histórico de manutenção. Ordens de serviço e documentação de manutenção. Gestão de ferramentas, materiais e peças. Identificação e prevenção de falhas operacionais. Inspeções periódicas e conservação de equipamentos. Segurança do trabalho em oficinas e áreas de manutenção. Organização, limpeza e conservação do ambiente de trabalho. Qualidade e padronização dos serviços de manutenção. Gestão de resíduos e sustentabilidade em oficinas. Uso eficiente e conservação da frota e dos equipamentos públicos.

CARGO: MERENDEIRA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Leitura e execução de cardápios da alimentação escolar. Pré-preparo de verduras, legumes e frutas. Técnicas de corte e porcionamento de ingredientes. Preparo de arroz, feijão e outros acompanhamentos. Preparo de carnes conforme o cardápio. Preparo de sopas, caldos e mingaus. Técnicas de cocção: fervura, assamento e refogado. Preparo de lanches e refeições para diferentes faixas etárias. Substituição orientada de ingredientes quando autorizada. Uso de receitas e fichas técnicas de preparo. Medição de ingredientes com utensílios domésticos. Cálculo simples de porções e rendimento. Organização da sequência de preparo das refeições. Uso de fogões, fornos e panelas industriais. Montagem de bandejas e serviço de distribuição. Ajuste prático de consistências alimentares conforme orientação técnica. Identificação de refeições destinadas a restrições alimentares informadas. Contagem de refeições produzidas e servidas. Registro de faltas de ingredientes para solicitação de reposição. Aproveitamento culinário de alimentos conforme orientação da nutricionista.

DISCIPLINA "SEGURANÇA ALIMENTAR E BOAS PRÁTICAS" (15 QUESTÕES): Fundamentos da segurança alimentar e nutricional. Boas práticas de manipulação de alimentos. Higiene pessoal dos manipuladores de alimentos. Contaminação física, química e biológica dos alimentos. Contaminação cruzada e medidas preventivas. Doenças transmitidas por alimentos (DTA). Higienização de instalações, equipamentos e utensílios. Conservação e armazenamento seguro de alimentos. Controle de temperatura e cadeia de frio. Rotulagem, identificação e prazo de validade dos alimentos. Controle integrado de vetores e pragas. Qualidade da água utilizada nos serviços de alimentação. Gestão e descarte de resíduos alimentares. Legislação sanitária e fiscalização de alimentos. Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e controle higiênico-sanitário.

CARGO: MESTRE DE OBRAS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Distribuição diária de tarefas entre frentes de serviço. Sequenciamento prático de fundações, alvenaria e acabamento. Conferência de locação de eixos e níveis. Marcação de paredes e vãos. Acompanhamento da execução de formas e armações. Conferência de traços de argamassa e concreto. Orientação da execução de alvenaria. Verificação de prumo, nível e esquadro. Supervisão de chapisco, emboço e reboco. Supervisão de assentamento de pisos e revestimentos. Conferência de impermeabilizações executadas. Acompanhamento de concretagem e cura do concreto. Conferência de escoramento e desforma. Registro diário de serviços executados. Verificação de etapas concluídas antes do início da seguinte. Controle prático de equipes e produtividade. Identificação de erros de execução em campo. Orientação de correções de serviços construtivos. Conferência da qualidade final de acabamentos. Comunicação de necessidades técnicas ao responsável pela obra.

DISCIPLINA “OBRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL” (15 QUESTÕES): Fundamentos da construção civil. Etapas e fases de execução de obras. Planejamento e organização dos serviços de construção. Noções de leitura e interpretação de projetos. Materiais de construção: propriedades e aplicações gerais. Organização e segurança dos canteiros de obras. Controle de qualidade na construção civil. Noções de orçamento e quantitativos de materiais. Planejamento de recursos e controle de desperdícios. Conservação e manutenção de edificações públicas. Acessibilidade em edificações e espaços públicos. Sustentabilidade na construção civil. Gestão de resíduos da construção civil. Normas de segurança aplicáveis às atividades de construção. Fiscalização e acompanhamento de obras públicas.

CARGO: OPERÁRIO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Abertura manual de pequenas valetas e canais. Carregamento e descarregamento manual de materiais. Escavação manual e movimentação de terra. Aterro e compactação manual de solo. Apoio à recuperação de estradas vicinais. Reparo simples de acostamentos e caminhos de pedestres. Desobstrução manual de pequenas drenagens superficiais. Preparação de massa para serviços simples de manutenção. Transporte de areia, brita e cimento em carrinhos. Auxílio à execução de pequenas obras públicas. Apoio à instalação de cercas e mourões. Retirada de vegetação em áreas de serviço. Operação de ferramentas manuais de obra. Organização de materiais junto às frentes de trabalho. Apoio à conservação de praças e equipamentos urbanos. Recomposição simples de terrenos após serviços. Remoção de entulhos produzidos em manutenção urbana. Nivelamento manual de pequenas áreas. Apoio à montagem e desmontagem de estruturas simples. Limpeza operacional de ferramentas e materiais de obra.

DISCIPLINA “LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS” (15 QUESTÕES): Fundamentos da limpeza e conservação de ambientes públicos. Higiene e conservação dos espaços coletivos. Saneamento básico e saúde ambiental. Resíduos sólidos: conceitos e classificação. Coleta seletiva e reciclagem de resíduos. Segregação e acondicionamento adequado de resíduos. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Educação ambiental e responsabilidade coletiva. Biossegurança nas atividades de limpeza e conservação. Prevenção de acidentes em ambientes de trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Uso seguro e armazenamento de produtos de limpeza. Sustentabilidade e uso racional de água e materiais. Preservação e conservação do patrimônio público.

CARGO: PEDREIRO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Preparo de argamassas e concretos simples. Dosagem de materiais em traços de obra. Levantamento de alvenaria de vedação. Assentamento de blocos cerâmicos e de concreto. Marcação de paredes com linha e nível. Execução de chapisco, emboço e reboco. Aplicação de revestimentos argamassados. Assentamento de pisos e azulejos. Execução de contrapisos e regularizações. Construção e reparo de calçadas. Assentamento de meios-fios e guias. Execução de pequenas fundações. Montagem simples de formas para concreto. Concretagem de peças não estruturais conforme orientação. Execução de pequenas rampas e degraus. Reparo de fissuras em revestimentos. Reparos em muros e paredes. Utilização de prumo, nível e esquadro. Corte e ajuste de peças de alvenaria e revestimento. Acabamento e rejuntamento de pisos e revestimentos.

DISCIPLINA “OBRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL” (15 QUESTÕES): Fundamentos da construção civil. Etapas e fases de execução de obras. Planejamento e organização dos serviços de construção. Noções de leitura e interpretação de projetos. Materiais de construção: propriedades e aplicações gerais. Organização e segurança dos canteiros de obras. Controle de qualidade na construção civil. Noções de orçamento e quantitativos de materiais. Planejamento de recursos e controle de desperdícios. Conservação e manutenção de edificações públicas. Acessibilidade em edificações e espaços públicos. Sustentabilidade na construção civil. Gestão de resíduos da construção civil. Normas de segurança aplicáveis às atividades de construção. Fiscalização e acompanhamento de obras públicas.

CARGO: PINTOR.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Preparação de paredes para pintura. Limpeza e raspagem de superfícies antigas. Correção de pequenas imperfeições com massa. Aplicação de selador e fundo preparador. Aplicação de massa corrida e massa acrílica. Lixamento de paredes e tetos. Preparação e diluição de tintas conforme fabricante. Pintura de paredes internas. Pintura de fachadas e muros. Pintura de portas e esquadrias. Pintura em superfícies metálicas. Tratamento básico de superfícies com ferrugem. Pintura em madeira e aplicação de verniz. Uso de rolos, trinchas e pincéis. Aplicação de tinta com equipamentos de pulverização. Técnicas de recorte em cantos e acabamentos. Seleção de tintas conforme tipo de substrato. Identificação de bolhas, descascamento e outras falhas. Execução de demãos e observação do intervalo de secagem. Preparação e proteção de mobiliário antes da pintura.

DISCIPLINA "OBRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL" (15 QUESTÕES): Fundamentos da construção civil. Etapas e fases de execução de obras. Planejamento e organização dos serviços de construção. Noções de leitura e interpretação de projetos. Materiais de construção: propriedades e aplicações gerais. Organização e segurança dos canteiros de obras. Controle de qualidade na construção civil. Noções de orçamento e quantitativos de materiais. Planejamento de recursos e controle de desperdícios. Conservação e manutenção de edificações públicas. Acessibilidade em edificações e espaços públicos. Sustentabilidade na construção civil. Gestão de resíduos da construção civil. Normas de segurança aplicáveis às atividades de construção. Fiscalização e acompanhamento de obras públicas.

CARGO: PORTEIRO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Controle de entrada e saída de pessoas em prédios públicos. Conferência de autorizações de ingresso. Cadastro de visitantes conforme orientações do órgão. Conferência de identificação para acesso a setores restritos. Entrega e recolhimento de crachás de visitante. Controle de entrada de prestadores de serviço. Registro de circulação de veículos nas instalações. Recebimento e encaminhamento de correspondências. Controle de chaves e acesso a salas autorizadas. Abertura e fechamento de portões e acessos. Conferência de horários de funcionamento das unidades. Orientação sobre setores e dependências do prédio. Registro de entradas excepcionais fora do expediente. Comunicação de alterações no fluxo habitual de visitantes. Observação de portas e portões ao iniciar o turno. Controle de entrada de materiais e equipamentos. Encaminhamento de entregas aos setores responsáveis. Registro de ocorrências na portaria. Organização de livros e planilhas de acesso. Procedimentos de passagem de turno entre porteiros.

DISCIPLINA "ATENDIMENTO AO PÚBLICO" (15 QUESTÕES): Princípios e fundamentos do atendimento ao público. Qualidade e eficiência no atendimento ao cidadão. Comunicação verbal e não verbal. Comunicação clara, objetiva e respeitosa. Atendimento presencial e telefônico. Atendimento digital e comunicação eletrônica. Atendimento prioritário e direitos dos usuários. Acessibilidade e atendimento inclusivo. Ética e postura profissional no atendimento. Sigilo profissional e proteção de informações pessoais. Técnicas de escuta ativa e acolhimento. Administração de conflitos e atendimento a situações difíceis. Organização do fluxo de atendimento e encaminhamento de demandas. Relações interpessoais e trabalho em equipe. Humanização do atendimento e respeito à diversidade.

CARGO: SOLDADOR.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Fundamentos dos processos de soldagem. Identificação de eletrodos e consumíveis de solda. Soldagem por eletrodo revestido. Regulagem de corrente em máquinas de solda. Preparação de juntas e bordas para soldagem. Limpeza de superfícies metálicas antes da solda. Soldagem em posições plana, horizontal e vertical. Fundamentos do processo MIG/MAG. Fundamentos do processo TIG. Regulagem de tensão e velocidade de alimentação de arame. Identificação de metais ferrosos e não ferrosos. Corte de metais com ferramentas apropriadas. Preparação de peças para montagem e ponteamento. União de chapas e perfis metálicos. Inspeção visual de cordões de solda. Reconhecimento de porosidade, trincas e falta de fusão. Correção de defeitos usuais de soldagem. Operação de esmerilhadeira em acabamento de soldas. Leitura básica de símbolos de soldagem em desenhos. Fabricação e reparo de grades, portões e estruturas metálicas simples.

DISCIPLINA "SEGURANÇA NO TRABALHO" (15 QUESTÕES): Fundamentos da segurança e saúde no trabalho. Princípios de prevenção de acidentes de trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. Medidas de prevenção e controle de riscos ocupacionais. Sinalização

de segurança nos ambientes de trabalho. Ergonomia e prevenção de doenças ocupacionais. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Procedimentos de emergência e primeiros socorros. Comunicação, registro e investigação de acidentes de trabalho.

CARGO: SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE AÇOUGUE.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Organização operacional de boxes e áreas de açougue municipal. Acompanhamento do funcionamento de balcões refrigerados. Verificação do desempenho de câmaras frias. Identificação de defeitos em equipamentos de refrigeração. Conferência de condições de conservação de bancadas. Organização de áreas de recebimento de produtos cárneos. Verificação de integridade de embalagens no recebimento. Controle operacional de entrada e saída de produtos. Identificação de alterações perceptíveis de cor e odor de carnes. Verificação de registros e identificação de lotes de mercadorias. Organização de equipamentos de corte e utensílios do setor. Inspeção visual da conservação de pisos e paredes do açougue. Identificação de necessidades de reparo hidráulico no estabelecimento. Identificação de necessidades de reparo elétrico no estabelecimento. Organização de cronograma de serviços de conservação predial. Solicitação de manutenção de balcões e câmaras frias. Controle de funcionamento de portas e vedação de equipamentos. Conferência de instrumentos de pesagem e sua integridade. Registro de falhas de infraestrutura e equipamentos. Comunicação de irregularidades ao responsável técnico ou à fiscalização competente.

DISCIPLINA "SEGURANÇA ALIMENTAR E BOAS PRÁTICAS" (15 QUESTÕES): Fundamentos da segurança alimentar e nutricional. Boas práticas de manipulação de alimentos. Higiene pessoal dos manipuladores de alimentos. Contaminação física, química e biológica dos alimentos. Contaminação cruzada e medidas preventivas. Doenças transmitidas por alimentos (DTA). Higienização de instalações, equipamentos e utensílios. Conservação e armazenamento seguro de alimentos. Controle de temperatura e cadeia de frio. Rotulagem, identificação e prazo de validade dos alimentos. Controle integrado de vetores e pragas. Qualidade da água utilizada nos serviços de alimentação. Gestão e descarte de resíduos alimentares. Legislação sanitária e fiscalização de alimentos. Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e controle higiênico-sanitário.

CARGO: SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Inspeção de defeitos em prédios e equipamentos municipais. Identificação de infiltrações em paredes e coberturas. Avaliação visual de fissuras em revestimentos. Inspeção de desgaste de pisos e calçadas. Levantamento de serviços de reparo necessários. Programação de equipes de manutenção predial. Distribuição de ordens de serviço de conservação. Supervisão de reparos de alvenaria e revestimentos. Acompanhamento de troca de telhas e reparos de cobertura. Inspeção de calhas e condutores pluviais. Verificação do estado de portas e esquadrias. Supervisão de pequenos serviços de pintura. Acompanhamento de reposição de pisos e revestimentos. Conferência de serviços de vedação e impermeabilização. Diagnóstico de problemas aparentes em passeios públicos. Controle de conclusão de pequenos serviços de reparo. Registro fotográfico de defeitos e correções. Priorização de intervenções conforme condição de uso do imóvel. Vistoria de entrega de serviços de manutenção. Comunicação de problemas estruturais à equipe técnica habilitada.

DISCIPLINA "OBRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL" (15 QUESTÕES): Fundamentos da construção civil. Etapas e fases de execução de obras. Planejamento e organização dos serviços de construção. Noções de leitura e interpretação de projetos. Materiais de construção: propriedades e aplicações gerais. Organização e segurança dos canteiros de obras. Controle de qualidade na construção civil. Noções de orçamento e quantitativos de materiais. Planejamento de recursos e controle de desperdícios. Conservação e manutenção de edificações públicas. Acessibilidade em edificações e espaços públicos. Sustentabilidade na construção civil. Gestão de resíduos da construção civil. Normas de segurança aplicáveis às atividades de construção. Fiscalização e acompanhamento de obras públicas.

CARGO: VIGILANTE.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Rondas periódicas em prédios municipais. Inspeção de portas, janelas e acessos durante rondas. Verificação de travamento de entradas e saídas. Monitoramento visual de pátios e estacionamentos. Operação de sistemas de videomonitoramento. Observação de alarmes e sensores patrimoniais. Registro de anormalidades em livro de ocorrências. Comunicação de movimentações suspeitas à chefia. Preservação de local de ocorrência até chegada da autoridade. Procedimentos de entrega e recebimento de posto. Conferência de materiais sob guarda do posto. Fiscalização visual de áreas externas no turno noturno. Identificação de iluminação defeituosa em pontos sensíveis. Verificação de bens e ambientes ao encerrar expediente. Acompanhamento

de prestadores autorizados em áreas restritas. Registro de danos e sinais de arrombamento. Procedimento de acionamento da guarda ou polícia quando necessário. Observação de entrada indevida fora do expediente. Verificação de travamento de veículos e depósitos públicos. Preparação de relatório de ronda e comunicação de ocorrências.

DISCIPLINA "SEGURANÇA PATRIMONIAL" (15 QUESTÕES): Fundamentos da segurança patrimonial. Proteção e conservação do patrimônio público. Segurança preventiva em instalações públicas. Identificação de riscos e situações de vulnerabilidade. Princípios de controle e organização de acesso. Segurança de pessoas e instalações. Prevenção de ocorrências e situações de risco. Comunicação e registro de ocorrências. Procedimentos gerais de segurança em prédios públicos. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Procedimentos de emergência e evacuação de ambientes. Mediação de conflitos e comunicação interpessoal. Direitos humanos e respeito à dignidade das pessoas. Ética, responsabilidade e postura profissional. Cooperação com os órgãos de segurança e serviços de emergência.

II.I – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO – GERAL (30 QUESTÕES).

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I E II.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Redação e elaboração de ofícios e memorandos. Produção de despachos e comunicações administrativas. Técnicas de redação oficial. Registro e tramitação de processos administrativos. Protocolo e distribuição de correspondências. Classificação, organização e arquivamento de processos. Controle de prazos e pendências administrativas. Organização de agendas e reuniões de trabalho. Elaboração de atas e registros de reuniões. Confecção de planilhas de controle de serviços. Uso de processadores de texto nas rotinas de expediente. Elaboração de relatórios administrativos simples. Controle de material de expediente e almoxarifado. Inventário básico e controle de bens patrimoniais. Conferência de notas fiscais e documentos de entrega. Atendimento e encaminhamento interno de solicitações administrativas. Rotinas de compras e requisições de materiais. Organização de cadastros e bancos de dados de usuários. Operação de sistemas administrativos e de protocolo. Conferência e instrução documental de processos.

DISCIPLINA "GESTÃO PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Princípios constitucionais da Administração Pública. Administração pública direta e indireta. Organização administrativa dos municípios. Atos administrativos: conceitos, elementos e atributos. Poderes e deveres da Administração Pública. Poder de polícia administrativa. Processo administrativo e seus princípios. Ética e responsabilidade no serviço público. Transparência e acesso à informação pública. Controle interno e externo da Administração Pública. Planejamento e gestão de serviços públicos municipais. Políticas públicas e prestação de serviços à população. Gestão de recursos públicos e eficiência administrativa. Responsabilização e integridade na gestão pública. Participação popular e controle social da Administração Pública.

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Escrituração contábil básica de fatos administrativos. Classificação contábil de documentos de despesa. Conferência de notas fiscais e recibos para pagamento. Lançamentos contábeis em sistemas informatizados. Conciliação bancária de contas municipais. Controle de saldos e movimentações financeiras. Preparação de documentos para empenho. Conferência de liquidações de despesas. Organização documental de ordens de pagamento. Controle de adiantamentos e suprimentos de fundos. Identificação de retenções tributárias usuais em pagamentos. Conferência de folha de pagamento para registro contábil. Controle de bens móveis e registros patrimoniais. Procedimentos auxiliares de inventário patrimonial. Conciliação de contas do ativo e passivo. Organização de comprovantes para prestação de contas. Conferência de extratos e demonstrativos financeiros. Apoio ao encerramento contábil mensal. Uso do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público nos lançamentos. Operação de sistemas de execução orçamentária e financeira.

DISCIPLINA "CONTABILIDADE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Conceitos e princípios da contabilidade aplicada ao setor público. Estrutura e organização do orçamento público. Plano Plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA). Princípios orçamentários. Receita pública: conceitos e classificações. Despesa pública: conceitos e classificações. Estágios da receita e da despesa pública. Créditos adicionais e alterações orçamentárias. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Patrimônio público e variações patrimoniais. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Lei de Responsabilidade Fiscal e equilíbrio das contas públicas. Transparência, prestação de contas e controle da gestão fiscal.

CARGO: DIGITADOR.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Técnicas de digitação alfanumérica. Precisão e velocidade em entrada de dados. Operação de teclados e atalhos de produtividade. Inserção de dados em formulários eletrônicos. Revisão ortográfica de textos digitados. Conferência de consistência entre documentos e lançamentos. Formatação básica de textos administrativos. Utilização de tabelas em editores de texto. Criação e preenchimento de planilhas eletrônicas. Fórmulas básicas de planilha: soma, média e contagem. Ordenação e filtragem de registros. Padronização de cadastros de cidadãos e servidores. Importação e exportação de dados tabulares. Leitura de documentos digitalizados para transcrição. Tratamento de erros de preenchimento de cadastros. Atualização de bases de dados de sistemas municipais. Conferência de campos obrigatórios e validação de entradas. Preparação de etiquetas, relações e relatórios de cadastro. Utilização de scanners e equipamentos de entrada de dados. Produção de relatórios simples a partir de dados digitados.

DISCIPLINA “INFORMÁTICA E GESTÃO DOCUMENTAL” (15 QUESTÕES): Fundamentos da gestão de documentos na Administração Pública. Produção, recebimento e tramitação de documentos. Classificação e organização documental. Arquivamento de documentos físicos e digitais. Gestão eletrônica de documentos. Digitalização e organização de arquivos. Sistemas informatizados de protocolo e tramitação. Padronização e nomenclatura de documentos digitais. Controle de versões e atualização de documentos. Segurança da informação na gestão documental. Confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Preservação digital e recuperação de informações. Tabelas de temporalidade e destinação de documentos. Transparência administrativa e acesso à informação pública.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento de oficinas socioeducativas. Organização de atividades de convivência por faixa etária. Dinâmicas de grupo e práticas de integração. Oficinas de expressão artística e cultural. Atividades lúdicas com crianças e adolescentes. Apoio à participação de adolescentes em projetos comunitários. Condução de rodas de conversa sobre situações cotidianas. Estímulo a habilidades de comunicação e cooperação. Acompanhamento de frequência em atividades socioeducativas. Registro de atividades e evolução dos participantes. Identificação de demandas que exigem encaminhamento à equipe técnica. Estratégias práticas para engajamento de usuários nos serviços. Desenvolvimento de atividades de educação para cidadania. Elaboração de materiais educativos acessíveis. Organização de eventos de integração comunitária. Apoio às atividades de convivência com pessoas idosas. Condução de atividades para fortalecimento de autonomia no cotidiano. Manejo de comportamento e combinados de convivência em grupos. Acompanhamento de participantes em atividades externas autorizadas. Avaliação participativa das oficinas socioeducativas.

DISCIPLINA “NOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL” (15 QUESTÕES): Direitos sociais previstos na Constituição Federal. Noções de direitos humanos e cidadania. Conceitos básicos de políticas públicas e assistência social. Noções sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Proteção social básica e especial. Principais funções dos CRAS e CREAS. Vulnerabilidade e risco social. Direitos da criança, do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência. Proteção à família e convivência comunitária. Rede de proteção social. Participação da comunidade. Ética, sigilo e atendimento humanizado ao cidadão.

CARGO: FISCAL DE OBRAS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Verificação de alvarás e licenças de construção. Vistoria de obras particulares em execução. Identificação de construções sem autorização municipal. Conferência de recuos e alinhamento predial. Fiscalização de ocupação irregular de calçadas. Conferência de afastamentos e gabaritos construtivos. Fiscalização de reformas e ampliações. Leitura básica de plantas aprovadas. Verificação de conformidade da obra com o projeto licenciado. Inspeção de obras em áreas de restrição urbanística. Elaboração de relatórios fotográficos de vistorias. Lavratura de notificações administrativas de obras. Elaboração de autos de infração urbanística. Procedimentos de embargo de obra irregular. Procedimentos de interdição por risco constatado. Fiscalização de demolições e movimentações de terra. Vistoria para emissão de habite-se, quando atribuída ao cargo. Verificação de acessibilidade em obras licenciadas. Registro de denúncias e diligências de fiscalização. Redação de termos de vistoria e relatórios técnicos de fiscalização.

DISCIPLINA “PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS” (15 QUESTÕES): Conceitos básicos de projetos. Etapas de um projeto: início, planejamento, execução e conclusão. Definição de objetivos e atividades. Noções de planejamento e organização de tarefas. Elaboração e acompanhamento de cronogramas. Noções de custos e utilização de recursos. Organização de equipes e divisão de responsabilidades. Identificação de dificuldades e riscos. Comunicação e

trabalho em equipe. Acompanhamento das atividades e dos prazos. Verificação de resultados e cumprimento de metas. Conclusão e avaliação de projetos.

CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Fiscalização de uso irregular de calçadas e logradouros. Verificação de ocupação de vias por comércio e materiais. Inspeção das condições de limpeza de terrenos particulares. Acompanhamento de serviços de varrição urbana contratados. Fiscalização de descarte irregular de entulho. Inspeção de pontos de descarte clandestino de resíduos. Verificação de obstruções de sarjetas e bocas de lobo. Inspeção de condições de manutenção de praças públicas. Fiscalização do uso de áreas públicas por eventos. Vistoria de feiras livres e comércio ambulante quanto à ocupação urbana. Controle de publicidade e anúncios em espaços públicos. Vistoria de terrenos com vegetação excessiva. Verificação de perturbações relacionadas ao uso de espaços urbanos. Registro fotográfico e descrição objetiva de irregularidades. Emissão de notificações por infrações de postura municipal. Lavratura de autos de infração administrativa. Acompanhamento de prazos concedidos para regularização. Atendimento de denúncias relativas a serviços urbanos. Elaboração de relatórios de diligências externas. Aplicação prática de códigos municipais de posturas e limpeza urbana.

DISCIPLINA "GESTÃO PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Princípios constitucionais da Administração Pública. Administração pública direta e indireta. Organização administrativa dos municípios. Atos administrativos: conceitos, elementos e atributos. Poderes e deveres da Administração Pública. Poder de polícia administrativa. Processo administrativo e seus princípios. Ética e responsabilidade no serviço público. Transparência e acesso à informação pública. Controle interno e externo da Administração Pública. Planejamento e gestão de serviços públicos municipais. Políticas públicas e prestação de serviços à população. Gestão de recursos públicos e eficiência administrativa. Responsabilização e integridade na gestão pública. Participação popular e controle social da Administração Pública.

CARGO: MOTORISTA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Inspeção diária de pneus, freios e iluminação do veículo. Verificação de níveis de óleo e líquido de arrefecimento. Utilização correta do painel e dos instrumentos do veículo. Procedimentos de partida e desligamento do motor. Operação de câmbio e embreagem na condução. Controle do consumo e abastecimento de combustível. Condução econômica e redução de desgaste mecânico. Organização de itinerários de serviço municipal. Registro de quilometragem, viagens e abastecimentos. Checklists de saída e retorno à garagem. Identificação de ruídos e falhas perceptíveis no veículo. Cuidados com o transporte de servidores e usuários. Embarque e desembarque de passageiros com segurança. Organização e fixação de pequenas cargas transportadas. Conservação e limpeza do veículo oficial. Cuidados na circulação em vias rurais não pavimentadas. Procedimentos de condução em chuva e baixa visibilidade. Providências administrativas em caso de pane mecânica. Comunicação de avarias à manutenção da frota. Responsabilidade pelo uso e guarda de veículos oficiais.

DISCIPLINA "LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO" (15 QUESTÕES): Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Classificação das vias públicas. Sinalização vertical, horizontal, luminosa e gestual. Regras de preferência de passagem. Limites de velocidade e circulação nas vias. Normas de ultrapassagem e mudança de direção. Regras de parada e estacionamento. Habilitação de condutores e categorias da CNH. Documentação obrigatória de condutores e veículos. Infrações de trânsito e suas classificações. Penalidades e medidas administrativas de trânsito. Direção defensiva e prevenção de acidentes. Procedimentos gerais em acidentes de trânsito e primeiros socorros.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Inspeção de caminhões e veículos de grande porte. Funcionamento básico de motores diesel. Verificação de freios pneumáticos. Operação de sistemas de transmissão em veículos pesados. Controle de pressão e desgaste de pneus de carga. Verificação de suspensão e direção de caminhões. Distribuição do peso e equilíbrio da carga. Fixação e amarração de materiais transportados. Controle de peso bruto e capacidade de carga. Manobras de ré e posicionamento em espaços restritos. Operação básica de equipamentos auxiliares do veículo, quando habilitado. Inspeção de sistemas hidráulicos de basculamento. Procedimentos de carga e descarga em serviços municipais. Condução com veículo carregado em aclives e declives. Uso correto de marcha e freio-motor. Cuidados na condução em estradas de terra e obras. Checklists operacionais de veículos pesados. Registro de

viagens, consumo e horas de operação. Reconhecimento de sinais de falha no sistema pneumático. Conservação de implementos e carrocerias de caminhões.

DISCIPLINA "LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO" (15 QUESTÕES): Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Classificação das vias públicas. Sinalização vertical, horizontal, luminosa e gestual. Regras de preferência de passagem. Limites de velocidade e circulação nas vias. Normas de ultrapassagem e mudança de direção. Regras de parada e estacionamento. Habilitação de condutores e categorias da CNH. Documentação obrigatória de condutores e veículos. Infrações de trânsito e suas classificações. Penalidades e medidas administrativas de trânsito. Direção defensiva e prevenção de acidentes. Procedimentos gerais em acidentes de trânsito e primeiros socorros.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Identificação de componentes de tratores e máquinas municipais. Funcionamento de motor diesel e sistemas auxiliares. Verificação de fluidos e lubrificantes da máquina. Operação de comandos e painéis de máquinas. Acoplamento de implementos e acessórios. Operação de tratores em atividades municipais. Uso de roçadeiras mecanizadas e implementos compatíveis. Regulagem de profundidade e altura de implementos. Operação de máquinas em terrenos irregulares. Planejamento prático da sequência de passadas de trabalho. Identificação de limitações do solo para operação. Manobras de posicionamento junto a valas e taludes. Uso de marchas e faixas de velocidade de operação. Procedimentos de partida a frio e parada da máquina. Verificação básica de sistemas hidráulicos. Reconhecimento de falhas visíveis ou sonoras. Checklists diários de funcionamento da máquina. Registro de horímetro e consumo de combustível. Rotinas de troca e acoplamento de ferramentas de trabalho. Técnicas básicas de execução de serviços mecanizados rurais.

DISCIPLINA "LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO" (15 QUESTÕES): Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Classificação das vias públicas. Sinalização vertical, horizontal, luminosa e gestual. Regras de preferência de passagem. Limites de velocidade e circulação nas vias. Normas de ultrapassagem e mudança de direção. Regras de parada e estacionamento. Habilitação de condutores e categorias da CNH. Documentação obrigatória de condutores e veículos. Infrações de trânsito e suas classificações. Penalidades e medidas administrativas de trânsito. Direção defensiva e prevenção de acidentes. Procedimentos gerais em acidentes de trânsito e primeiros socorros.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Identificação e aplicação de motoniveladoras (Patrol). Operação prática de retroescavadeiras. Operação prática de pás mecânicas. Comandos hidráulicos de lança, braço e caçamba. Técnicas básicas de escavação e abertura de valas. Técnicas de carregamento de caminhões. Nivelamento e regularização de terrenos. Execução de cortes e aterros em vias. Conformação de taludes e valetas de drenagem. Distribuição de material em serviços de terraplenagem. Controle de profundidade, alcance e raio de giro. Estabilidade operacional em terrenos inclinados. Reconhecimento da capacidade de carga dos equipamentos. Procedimentos de deslocamento e posicionamento em obra. Operação de lâminas, conchas e implementos específicos. Verificação de esteiras, pneus e estabilizadores. Identificação de falhas em circuitos hidráulicos de trabalho. Controle de horas de máquina e produção operacional. Procedimentos de transporte e imobilização de equipamentos pesados.

DISCIPLINA "LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO" (15 QUESTÕES): Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Classificação das vias públicas. Sinalização vertical, horizontal, luminosa e gestual. Regras de preferência de passagem. Limites de velocidade e circulação nas vias. Normas de ultrapassagem e mudança de direção. Regras de parada e estacionamento. Habilitação de condutores e categorias da CNH. Documentação obrigatória de condutores e veículos. Infrações de trânsito e suas classificações. Penalidades e medidas administrativas de trânsito. Direção defensiva e prevenção de acidentes. Procedimentos gerais em acidentes de trânsito e primeiros socorros.

CARGO: RECEPCIONISTA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Operação de central telefônica e transferência de chamadas. Agendamento de serviços e compromissos municipais. Cadastro inicial de usuários em sistemas de atendimento. Registro de entrada de visitantes. Conferência de horários de atendimento e agendas. Distribuição de senhas e organização de filas. Organização de balcão e área de recepção. Prestação de informações sobre localização dos

setores. Recebimento de documentos destinados aos departamentos. Encaminhamento físico de correspondências recebidas. Registro de recados para servidores e unidades. Atualização de listas telefônicas e ramais. Utilização de sistemas de agendamento eletrônico. Confirmação de consultas e serviços previamente marcados. Orientação sobre documentos exigidos em atendimentos. Preparação de listas de comparecimento. Controle de entrega e recebimento de crachás de visitante. Manutenção de formulários e materiais da recepção. Registro de solicitações não resolvidas para retorno. Organização de agendas compartilhadas de atendimento.

DISCIPLINA "ATENDIMENTO AO PÚBLICO" (15 QUESTÕES): Princípios e fundamentos do atendimento ao público. Qualidade e eficiência no atendimento ao cidadão. Comunicação verbal e não verbal. Comunicação clara, objetiva e respeitosa. Atendimento presencial e telefônico. Atendimento digital e comunicação eletrônica. Atendimento prioritário e direitos dos usuários. Acessibilidade e atendimento inclusivo. Ética e postura profissional no atendimento. Sigilo profissional e proteção de informações pessoais. Técnicas de escuta ativa e acolhimento. Administração de conflitos e atendimento a situações difíceis. Organização do fluxo de atendimento e encaminhamento de demandas. Relações interpessoais e trabalho em equipe. Humanização do atendimento e respeito à diversidade.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Identificação das principais características de solos agrícolas. Coleta de amostras de solo para análise. Interpretação básica de laudos de fertilidade do solo. Preparação do solo para plantio. Correção da acidez e adubação do solo. Sistemas de plantio e semeadura. Produção e manejo de mudas. Práticas de irrigação e drenagem agrícola. Manejo integrado de pragas e doenças de culturas. Identificação de deficiências nutricionais em plantas. Planejamento de rotação e consorciação de culturas. Técnicas de cultivo de hortaliças e frutíferas. Implantação de hortas escolares e comunitárias. Sistemas de compostagem para uso agrícola. Manutenção básica de equipamentos agrícolas. Regulagem de pulverizadores e equipamentos de aplicação. Colheita e manejo pós-colheita de produtos vegetais. Identificação de plantas daninhas e métodos de controle. Orientação técnica para pequenas criações, quando pertinente. Registro de visitas técnicas e recomendações agronômicas.

DISCIPLINA "AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL" (15 QUESTÕES): Agricultura familiar e sua importância socioeconômica. Desenvolvimento rural sustentável. Políticas públicas de desenvolvimento rural. Assistência técnica e extensão rural (ATER). Cooperativismo e associativismo rural. Crédito rural e instrumentos de fomento à produção. Segurança alimentar e abastecimento local. Comercialização de produtos da agricultura familiar. Agroecologia e práticas sustentáveis no meio rural. Conservação dos recursos naturais no meio rural. Uso racional da água e preservação de nascentes. Planejamento territorial e infraestrutura rural. Educação ambiental no meio rural. Inclusão produtiva e fortalecimento das comunidades rurais. Mudanças climáticas e adaptação das atividades rurais.

II.J – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO – SAÚDE (30 QUESTÕES).

CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Auxílio ao banho e à higiene corporal. Troca de roupas e cuidados com a apresentação pessoal. Apoio à alimentação e hidratação do idoso. Cuidados básicos com idosos com dificuldade de deglutição. Auxílio na mobilização e nas transferências entre cama e cadeira. Mudança de decúbito e conforto no leito. Identificação de sinais de desidratação. Observação de alterações de comportamento e consciência. Verificação e registro de sinais vitais conforme orientação da equipe. Organização de rotinas diárias de repouso e atividades. Apoio à locomoção com bengalas e andadores. Cuidados cotidianos com pessoas com mobilidade reduzida. Apoio a idosos com comprometimento de memória. Organização de medicações previamente prescritas, sem alteração de doses. Comunicação de intercorrências à equipe de saúde. Prevenção prática de quedas durante deslocamentos. Atenção a lesões de pele e alterações observáveis. Troca e cuidados com fraldas geriátricas. Registro diário das atividades e intercorrências do cuidado. Acompanhamento seguro a consultas e atividades externas.

DISCIPLINA "NOÇÕES DE SAÚDE COLETIVA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Educação em saúde: conceitos e objetivos. Ações educativas para promoção da saúde e prevenção de doenças. Participação comunitária nas ações de saúde coletiva. Humanização do atendimento e respeito à dignidade do usuário. Acolhimento, escuta ativa e comunicação nos serviços de saúde. Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos.

CARGO: INSPETOR DE VIGILÂNCIA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Inspeção sanitária de estabelecimentos comerciais. Inspeção de mercados, açougues e feiras. Verificação de condições sanitárias em restaurantes e lanchonetes. Inspeção de serviços de beleza e estética. Inspeção das condições sanitárias de escolas e creches. Inspeção de serviços de saúde e consultórios, conforme competência. Verificação de condições de armazenamento de produtos. Conferência de validade e procedência de mercadorias. Verificação de higiene de instalações e equipamentos. Coleta e registro de evidências em inspeções sanitárias. Elaboração de roteiros e checklists de inspeção. Lavratura de relatórios e termos de inspeção. Emissão de notificações por irregularidades sanitárias. Lavratura de autos de infração sanitária. Procedimentos administrativos de apreensão de produtos irregulares. Orientação ao estabelecimento sobre adequações exigidas. Acompanhamento de cumprimento de exigências sanitárias. Atendimento de denúncias sobre riscos sanitários. Noções de interdição cautelar e providências administrativas. Aplicação de normas sanitárias específicas à atividade fiscalizada.

DISCIPLINA "NOÇÕES DE SAÚDE COLETIVA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Educação em saúde: conceitos e objetivos. Ações educativas para promoção da saúde e prevenção de doenças. Participação comunitária nas ações de saúde coletiva. Humanização do atendimento e respeito à dignidade do usuário. Acolhimento, escuta ativa e comunicação nos serviços de saúde. Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Aferição de pressão arterial e demais sinais vitais. Verificação de glicemia capilar. Preparo e administração de medicamentos prescritos. Cálculo e conferência de doses sob supervisão. Preparo de pacientes para exames e procedimentos. Punção venosa e coleta de amostras conforme protocolo. Cuidados com acesso venoso periférico. Realização de curativos simples sob supervisão. Higiene e conforto de pacientes dependentes. Posicionamento e transporte de pacientes. Administração de oxigênio conforme prescrição. Cuidados com sondas e dispositivos assistenciais. Preparo e assistência em nebulização. Preparação de materiais para esterilização. Limpeza e desinfecção de superfícies assistenciais. Aplicação e registro de vacinas conforme habilitação e supervisão. Verificação de condições de armazenamento de imunobiológicos. Organização de sala de procedimentos. Registros de enfermagem em prontuário. Reconhecimento de sinais de agravamento e comunicação imediata à equipe.

DISCIPLINA "NOÇÕES DE SAÚDE COLETIVA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Educação em saúde: conceitos e objetivos. Ações educativas para promoção da saúde e prevenção de doenças. Participação comunitária nas ações de saúde coletiva. Humanização do atendimento e respeito à dignidade do usuário. Acolhimento, escuta ativa e comunicação nos serviços de saúde. Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos.

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Anatomia radiológica do tórax. Anatomia radiológica de membros superiores e inferiores. Anatomia radiológica do crânio e da coluna vertebral. Posicionamento radiográfico de tórax. Posicionamento radiográfico de extremidades. Posicionamento radiográfico da coluna. Posicionamento radiográfico do abdome. Preparação do paciente para exame radiográfico. Identificação e conferência de requisições de exames. Seleção de parâmetros técnicos de exposição. Formação da imagem em radiografia convencional. Sistemas de radiografia digital e processamento de imagens. Identificação de artefatos radiográficos. Avaliação técnica da qualidade da imagem produzida. Colimação e centralização do feixe radiográfico. Utilização de grades antidifusoras. Imobilização do paciente durante a aquisição de imagens. Controle de repetição de exames e suas causas. Organização de sala e acessórios radiológicos. Arquivamento e transmissão de imagens em sistemas PACS.

DISCIPLINA "NOÇÕES DE SAÚDE COLETIVA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Educação em saúde: conceitos e objetivos. Ações educativas para promoção da saúde e prevenção de doenças. Participação comunitária nas ações de saúde coletiva. Humanização do atendimento e respeito à dignidade do usuário. Acolhimento, escuta ativa e comunicação nos serviços de saúde. Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos.

II.K – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO – EDUCAÇÃO (30 QUESTÕES).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DE APOIO TÉCNICO EDUCACIONAL (A.T.E.).

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Apoio operacional ao planejamento das atividades escolares. Preparação e distribuição de materiais didáticos. Organização de recursos para atividades pedagógicas. Acompanhamento operacional de projetos educacionais. Apoio à realização de reuniões pedagógicas. Preparação de salas para atividades e eventos escolares. Organização de equipamentos multimídia para aulas. Verificação das condições de uso dos recursos pedagógicos. Apoio à aplicação de avaliações institucionais. Organização logística de atividades extraclasse. Apoio a professores na disponibilização de materiais. Conferência de instrumentos de apoio às atividades de ensino. Acompanhamento de rotinas de bibliotecas e espaços de aprendizagem. Apoio à utilização de laboratórios pedagógicos. Organização de materiais para oficinas e apresentações. Preparação de materiais adaptados conforme orientação pedagógica. Apoio à execução de atividades do contraturno escolar. Monitoramento operacional de demandas de equipamentos escolares. Registro de solicitações de apoio técnico pedagógico. Organização de inventário de materiais de uso pedagógico.

DISCIPLINA "GESTÃO ESCOLAR E APOIO EDUCACIONAL" (15 QUESTÕES): Organização e funcionamento da educação pública municipal. Estrutura administrativa das instituições de ensino. Princípios da gestão democrática escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e organização institucional. Regimento escolar e normas de funcionamento. Gestão de documentos e registros escolares. Matrícula, transferência e documentação da vida escolar. Calendário escolar e organização das atividades institucionais. Controle de frequência e registros administrativos escolares. Atendimento à comunidade escolar. Comunicação institucional e relações interpessoais na escola. Gestão de materiais, patrimônio e recursos escolares. Inclusão, acessibilidade e atendimento educacional. Sigilo, ética e proteção de dados no ambiente escolar. Participação da família e da comunidade na gestão escolar.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E.).

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Procedimentos de secretaria escolar. Emissão de declarações e comprovantes escolares. Escrituração de históricos escolares. Organização de diários de classe e registros acadêmicos. Conferência de documentos pessoais para cadastro escolar. Operação de sistemas de gestão acadêmica. Lançamento e conferência de informações de alunos. Expedição e conferência de certificados e documentos escolares. Organização de processos de regularização da vida escolar. Controle de solicitações de segunda via de documentos. Apuração e consolidação de dados escolares para relatórios. Elaboração de comunicados administrativos escolares. Controle de requerimentos e processos de secretaria. Preparação de listas e relações nominais de turmas. Conferência de registros de notas e resultados finais. Atendimento de solicitações formais da direção escolar. Organização de acervo físico de arquivos escolares. Elaboração de mapas de movimentação escolar. Conferência de transferências e equivalências documentais. Utilização de formulários e modelos padronizados de secretaria.

DISCIPLINA "GESTÃO ESCOLAR E APOIO EDUCACIONAL" (15 QUESTÕES): Organização e funcionamento da educação pública municipal. Estrutura administrativa das instituições de ensino. Princípios da gestão democrática escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e organização institucional. Regimento escolar e normas de funcionamento. Gestão de documentos e registros escolares. Matrícula, transferência e documentação da vida escolar. Calendário escolar e organização das atividades institucionais. Controle de frequência e registros administrativos escolares. Atendimento à comunidade escolar. Comunicação institucional e relações interpessoais na escola. Gestão de materiais, patrimônio e recursos escolares. Inclusão, acessibilidade e atendimento educacional. Sigilo, ética e proteção de dados no ambiente escolar. Participação da família e da comunidade na gestão escolar.

CARGO: MONITOR.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Recepção e organização de alunos na entrada da escola. Acompanhamento de alunos nos corredores e pátios. Supervisão de recreios e intervalos escolares. Acompanhamento de deslocamentos entre salas e setores. Organização de filas e entrada em salas de aula. Apoio a atividades recreativas orientadas por professores. Auxílio nas rotinas de alimentação escolar das crianças. Apoio às rotinas de higiene e autocuidado infantil. Observação de situações de risco no ambiente escolar. Orientação prática sobre regras de convivência escolar. Apoio a alunos com deficiência conforme orientações da equipe. Acompanhamento de alunos no embarque e desembarque escolar. Procedimentos de entrega de alunos a responsáveis autorizados. Apoio à organização de materiais de atividades escolares. Registro e comunicação de ocorrências à equipe gestora. Acompanhamento de turmas em atividades e eventos escolares. Cuidados de supervisão em áreas de recreação. Identificação e comunicação de sinais de indisposição dos alunos. Encaminhamento de demandas de alunos aos profissionais responsáveis. Organização de rotinas de entrada, saída e troca de turnos.

DISCIPLINA "DESENVOLVIMENTO INFANTIL E APOIO EDUCACIONAL" (15 QUESTÕES): Fundamentos do desenvolvimento infantil. Desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Direitos da criança no ambiente escolar. Fundamentos da educação infantil. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na educação infantil. Interações e brincadeiras no desenvolvimento infantil. Socialização e convivência no ambiente escolar. Educação inclusiva e respeito às diferenças. Desenvolvimento da autonomia infantil. Educação socioemocional e habilidades sociais. Mediação de conflitos e convivência escolar. Prevenção do bullying, da violência e da discriminação. Relação entre escola, família e comunidade. Proteção integral, acolhimento e bem-estar da criança.

II.L – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR – GERAL (30 QUESTÕES).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Entrevista social e estudo socioeconômico. Elaboração de estudo social para acesso a benefícios. Construção de relatório social e parecer social. Registro de atendimentos em prontuário socioassistencial. Planejamento do acompanhamento individual e familiar. Realização de visitas domiciliares com finalidade técnica. Avaliação de necessidades e demandas apresentadas pelo usuário. Escuta qualificada nas intervenções do Serviço Social. Orientação sobre documentação civil e acesso a benefícios. Atendimento social de famílias em situação de violência. Abordagem social a pessoas em situação de rua. Elaboração de encaminhamentos fundamentados para serviços especializados. Planejamento de ações coletivas com famílias. Condução de reuniões e entrevistas com responsáveis familiares. Técnicas de acompanhamento de casos socioassistenciais. Identificação de barreiras de acesso a benefícios e serviços. Elaboração de registros de visitas e atendimentos externos. Estudos sociais em situações de guarda e acolhimento, quando cabíveis ao serviço. Avaliação social em situações de calamidade e emergência. Sistematização de informações e indicadores de atendimentos.

DISCIPLINA "GESTÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS" (15 QUESTÕES): Direitos sociais previstos na Constituição Federal. Direitos humanos e cidadania. Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas sociais. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Proteção social básica e proteção social especial. Organização e funcionamento dos CRAS e CREAS. Vulnerabilidade social, risco social e exclusão. Direitos da criança e do adolescente. Direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência. Proteção à família e fortalecimento de vínculos comunitários. Articulação intersetorial das políticas públicas. Participação popular e controle social. Rede de proteção social e garantia de direitos. Ética, sigilo profissional e respeito à dignidade humana.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e complementares. Topografia aplicada à implantação de edificações e vias. Levantamento de quantitativos de serviços de engenharia. Composição de custos unitários de obras públicas. Orçamento de obras com referências SINAPI e SICRO. Sondagens e investigação geotécnica básica. Fundações superficiais e profundas. Dimensionamento e execução de elementos de concreto armado. Estruturas metálicas e suas aplicações em edificações. Sistemas de alvenaria e revestimentos. Instalações elétricas prediais: interfaces com a engenharia civil. Instalações prediais hidrossanitárias. Drenagem pluvial e manejo de águas urbanas. Pavimentação de vias urbanas e conservação viária. Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Patologias das construções e diagnóstico de manifestações. Laudos, vistorias e perícias de edificações. Medições de serviços e atestação de execução em obras públicas. Fiscalização técnica de obras e recebimento de serviços. Regularização de edificações e observância das normas técnicas aplicáveis.

DISCIPLINA "GESTÃO DE PROJETOS" (15 QUESTÕES): Conceitos e fundamentos da gestão de projetos. Ciclo de vida dos projetos. Planejamento e definição de objetivos. Identificação das partes interessadas. Definição e gerenciamento do escopo. Estrutura Analítica do Projeto (EAP). Elaboração e acompanhamento de cronogramas. Planejamento e controle de custos. Gestão de recursos materiais e humanos. Identificação e gerenciamento de riscos. Gestão da qualidade em projetos. Comunicação e fluxo de informações em projetos. Monitoramento e avaliação de resultados. Indicadores de desempenho e controle de projetos. Encerramento de projetos e avaliação das entregas.

II.M – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE (30 QUESTÕES).

CARGO: BIOQUÍMICO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Coleta e recebimento de amostras biológicas para análises clínicas. Identificação e rastreabilidade de amostras laboratoriais. Preparo e conservação de sangue, urina e

outras amostras. Técnicas de centrifugação e separação de materiais biológicos. Hemograma e interpretação de parâmetros hematológicos básicos. Dosagem de glicose e avaliação do metabolismo glicídico. Determinação de perfil lipídico. Dosagens para avaliação das funções renal e hepática. Exame físico, químico e microscópico da urina. Exames coproparasitológicos de rotina. Identificação microscópica de microrganismos. Princípios de culturas microbiológicas e antibiograma. Testes imunológicos e sorológicos de rotina. Avaliação de marcadores inflamatórios e infecciosos. Preparo de soluções e reagentes laboratoriais. Calibração e verificação do funcionamento dos analisadores. Controle analítico interno e externo em laboratório clínico. Interpretação de valores de referência e resultados críticos. Registro e emissão de laudos laboratoriais. Biossegurança e descarte de materiais biológicos em laboratório.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Organização e funcionamento do SUS. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Atenção Primária à Saúde (APS). Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de Atenção à Saúde (RAS). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância epidemiológica e controle de agravos. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Determinantes sociais do processo saúde-doença. Educação em saúde e participação comunitária. Humanização e acolhimento nos serviços de saúde. Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos. Participação popular e controle social no SUS.

CARGO: ENFERMEIRO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Processo de Enfermagem e registro da assistência. Consulta de enfermagem e coleta de histórico clínico. Avaliação e monitoramento dos sinais vitais. Classificação inicial de queixas e sinais de gravidade. Preparo e administração de medicamentos. Cálculo de doses e diluição de medicamentos. Punção venosa periférica e terapia intravenosa. Técnicas de curativos e avaliação de feridas. Prevenção e cuidado de lesões por pressão. Sondagem vesical e cuidados com cateteres. Cuidados de enfermagem em oxigenoterapia. Atendimento de enfermagem a pacientes com diabetes. Atendimento de enfermagem a pacientes com hipertensão. Cuidados no pré-natal de risco habitual no âmbito da enfermagem. Consulta de puericultura e acompanhamento do crescimento infantil. Administração e registro de imunobiológicos. Manutenção e monitoramento da rede de frio de vacinas. Precauções, assepsia e prevenção de infecções assistenciais. Suporte básico de vida e ressuscitação cardiopulmonar. Supervisão técnica e organização da equipe de enfermagem.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Organização e funcionamento do SUS. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Atenção Primária à Saúde (APS). Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de Atenção à Saúde (RAS). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância epidemiológica e controle de agravos. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Determinantes sociais do processo saúde-doença. Educação em saúde e participação comunitária. Humanização e acolhimento nos serviços de saúde. Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos. Participação popular e controle social no SUS.

CARGO: FARMACÊUTICO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Seleção e programação de medicamentos essenciais na rede municipal. Organização e funcionamento da farmácia básica. Recebimento e conferência de medicamentos e insumos. Armazenamento de produtos farmacêuticos e controle de estoque. Dispensação de medicamentos mediante prescrição válida. Orientação ao usuário sobre posologia e modo de uso. Avaliação técnica de prescrições farmacoterapêuticas. Interações medicamentosas e incompatibilidades. Farmacocinética e farmacodinâmica aplicadas à dispensação. Farmacologia dos anti-hipertensivos e antidiabéticos. Farmacologia dos antimicrobianos de uso ambulatorial. Uso racional de medicamentos e adesão ao tratamento. Controle de medicamentos sujeitos a controle especial. Gestão de medicamentos termolábeis e cadeia de frio. Controle de validade, perdas e devoluções de medicamentos. Assistência farmacêutica no componente básico. Farmacovigilância e suspeitas de reações adversas. Conciliação medicamentosa e acompanhamento farmacoterapêutico. Registro de dispensações em sistemas informatizados. Cálculos farmacêuticos e preparo de soluções.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Organização e funcionamento do SUS. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Atenção Primária à Saúde (APS). Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de Atenção à Saúde (RAS). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância epidemiológica e controle de agravos. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Determinantes sociais do processo saúde-doença. Educação em saúde e participação comunitária. Humanização e acolhimento nos serviços de saúde.

Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos. Participação popular e controle social no SUS.

CARGO: FISIOTERAPEUTA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Avaliação fisioterapêutica e exame físico-funcional. Testes de força muscular e amplitude de movimento. Avaliação postural e análise da marcha. Cinesioterapia aplicada às disfunções musculoesqueléticas. Exercícios terapêuticos de fortalecimento e alongamento. Recursos de eletroterapia e termoterapia. Técnicas de terapia manual e mobilização articular. Reabilitação de pacientes com lombalgia. Fisioterapia nas doenças osteoarticulares. Reabilitação funcional após fraturas e cirurgias ortopédicas. Avaliação e reabilitação de pacientes pós-AVC. Atendimento fisioterapêutico na paralisia cerebral. Treinamento de equilíbrio e prevenção funcional de quedas. Fisioterapia respiratória e higiene brônquica. Exercícios ventilatórios e reabilitação pulmonar. Reabilitação cardiovascular funcional. Prescrição e orientação de dispositivos auxiliares de marcha. Atendimento fisioterapêutico domiciliar. Registro de evolução e elaboração de plano terapêutico fisioterapêutico. Critérios clínicos de alta e reavaliação funcional.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Organização e funcionamento do SUS. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Atenção Primária à Saúde (APS). Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de Atenção à Saúde (RAS). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância epidemiológica e controle de agravos. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Determinantes sociais do processo saúde-doença. Educação em saúde e participação comunitária. Humanização e acolhimento nos serviços de saúde. Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos. Participação popular e controle social no SUS.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Classificação de risco e avaliação inicial no pronto atendimento. Abordagem ABCDE do paciente grave. Parada cardiorrespiratória e suporte avançado de vida. Manejo inicial da síndrome coronariana aguda. Avaliação e conduta inicial no acidente vascular cerebral. Atendimento inicial ao politraumatizado. Diagnóstico e conduta no choque circulatório. Manejo de insuficiência respiratória aguda. Avaliação e tratamento de crises asmáticas. Atendimento à crise hipertensiva e suas complicações. Diagnóstico e manejo inicial da sepse. Distúrbios hidroeletrolíticos de urgência. Hipoglicemia e emergências hiperglicêmicas. Convulsões e estado de mal epiléptico. Abordagem de dor abdominal aguda. Emergências obstétricas no atendimento inicial. Atendimento inicial de intoxicações exógenas. Prescrição de fluidoterapia e medicamentos de urgência. Interpretação inicial de eletrocardiograma e exames de urgência. Regulação, estabilização e transferência segura de pacientes.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Organização e funcionamento do SUS. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Atenção Primária à Saúde (APS). Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de Atenção à Saúde (RAS). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância epidemiológica e controle de agravos. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Determinantes sociais do processo saúde-doença. Educação em saúde e participação comunitária. Humanização e acolhimento nos serviços de saúde. Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos. Participação popular e controle social no SUS.

CARGO: NUTRICIONISTA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Avaliação nutricional por indicadores antropométricos. Anamnese alimentar e recordatório de 24 horas. Cálculo de necessidades energéticas e nutricionais. Planejamento de cardápios para unidades municipais. Elaboração de fichas técnicas de preparação. Acompanhamento nutricional de gestantes e crianças. Manejo dietoterápico da obesidade. Dietoterapia no diabetes mellitus. Dietoterapia na hipertensão arterial. Condutas nutricionais na desnutrição. Avaliação nutricional da pessoa idosa. Diagnóstico alimentar de escolares. Planejamento de cardápios da alimentação escolar. Adequação de preparações a restrições e alergias alimentares. Educação alimentar com recursos práticos e culinários. Cálculo de porções, per capita e fator de correção. Especificação técnica para aquisição de gêneros alimentícios. Supervisão técnica da produção de refeições. Registro de evolução nutricional em prontuário. Avaliação da aceitação de cardápios e do consumo alimentar.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Organização e funcionamento do SUS. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Atenção Primária à Saúde (APS). Estratégia Saúde da

Família (ESF). Redes de Atenção à Saúde (RAS). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância epidemiológica e controle de agravos. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Determinantes sociais do processo saúde-doença. Educação em saúde e participação comunitária. Humanização e acolhimento nos serviços de saúde. Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos. Participação popular e controle social no SUS.

CARGO: ODONTÓLOGO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Anamnese e exame clínico odontológico. Diagnóstico de cárie dentária e risco de cárie. Diagnóstico e tratamento de gengivite e periodontite. Técnica de raspagem e alisamento radicular. Procedimentos de profilaxia e controle de biofilme. Aplicação tópica de flúor e selantes. Restaurações diretas em resina composta. Tratamento restaurador atraumático (ART). Anestesia local em odontologia. Exodontias simples e manejo do pós-operatório. Atendimento de urgência odontológica. Diagnóstico de infecções odontogênicas. Prescrição de analgésicos e antimicrobianos em odontologia. Diagnóstico clínico de lesões de mucosa oral. Identificação de lesões suspeitas de câncer bucal. Atendimento odontológico de gestantes. Atendimento odontológico de crianças. Manejo odontológico de pacientes com doenças crônicas. Esterilização e processamento de instrumentais odontológicos. Registro clínico, odontograma e plano de tratamento.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Organização e funcionamento do SUS. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Atenção Primária à Saúde (APS). Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de Atenção à Saúde (RAS). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância epidemiológica e controle de agravos. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Determinantes sociais do processo saúde-doença. Educação em saúde e participação comunitária. Humanização e acolhimento nos serviços de saúde. Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos. Participação popular e controle social no SUS.

CARGO: PSICÓLOGO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Entrevista psicológica e anamnese clínica. Avaliação psicológica e formulação de hipóteses clínicas. Psicodiagnóstico e devolutiva ao usuário. Aplicação e interpretação de instrumentos psicológicos autorizados. Técnicas de escuta clínica e estabelecimento de vínculo terapêutico. Psicoterapia breve e intervenções focais. Intervenções cognitivo-comportamentais de base. Identificação de sintomas de ansiedade e depressão. Avaliação de risco de suicídio e conduta inicial. Manejo clínico de crises emocionais. Atendimento psicológico individual de crianças e adolescentes. Atendimento psicológico a adultos e pessoas idosas. Orientação a responsáveis em demandas infantojuvenis. Acompanhamento de dificuldades de aprendizagem e comportamento. Avaliação de queixas relacionadas ao desenvolvimento neuropsicológico. Condução técnica de grupos terapêuticos. Registro clínico e elaboração de prontuário psicológico. Elaboração de relatórios e documentos psicológicos. Encaminhamento clínico mediante avaliação de necessidade. Monitoramento de resultados de intervenções psicológicas.

DISCIPLINA "PRÁTICAS PSICOSSOCIAIS" (15 QUESTÕES): Fundamentos da atenção psicossocial. Políticas públicas de saúde mental. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Promoção da saúde mental e prevenção do sofrimento psíquico. Determinantes sociais da saúde mental. Acolhimento e humanização no atendimento psicossocial. Abordagem comunitária e territorial em saúde mental. Direitos humanos e proteção das pessoas em sofrimento psíquico. Prevenção do estigma e da discriminação. Redes de apoio familiar e comunitário. Trabalho interdisciplinar e atuação em rede. Articulação entre saúde, educação e assistência social. Prevenção da violência e promoção da convivência social. Ética, sigilo e respeito à autonomia dos usuários. Participação social e fortalecimento de vínculos comunitários.

CARGO: VETERINÁRIO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Exame clínico de pequenos e grandes animais. Anamnese veterinária e semiologia animal. Coleta e interpretação de exames laboratoriais veterinários. Diagnóstico diferencial de enfermidades infecciosas animais. Vacinação e esquemas de imunização animal. Controle clínico de ectoparasitas e endoparasitas. Diagnóstico e abordagem da raiva em animais suspeitos. Investigação veterinária de leishmaniose canina. Abordagem sanitária de esporotricose animal. Esterilização cirúrgica e manejo pré e pós-operatório. Sedação e anestesia em procedimentos veterinários. Tratamento de ferimentos e pequenos procedimentos. Atendimento inicial de emergências veterinárias. Avaliação de condição corporal e nutrição animal. Princípios de manejo populacional ético de cães e gatos. Inspeção veterinária de produtos de origem animal. Identificação de alterações

macroscópicas em carnes e vísceras. Colheita de amostras em inspeção de alimentos de origem animal. Verificação da procedência de produtos de origem animal. Elaboração de laudos e relatórios técnicos veterinários.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Organização e funcionamento do SUS. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Atenção Primária à Saúde (APS). Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de Atenção à Saúde (RAS). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância epidemiológica e controle de agravos. Vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Determinantes sociais do processo saúde-doença. Educação em saúde e participação comunitária. Humanização e acolhimento nos serviços de saúde. Epidemiologia básica e indicadores de saúde. Notificação compulsória de doenças e agravos. Participação popular e controle social no SUS.

II.N – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MAGISTÉRIO (30 QUESTÕES).

CARGO: PROFESSOR - CIÊNCIAS.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Organização celular dos seres vivos. Diferenças entre células procarióticas e eucarióticas. Tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano. Sistemas digestório, respiratório e circulatório. Sistema nervoso e órgãos dos sentidos. Reprodução humana e puberdade. Alimentação, nutrientes e metabolismo. Microrganismos e doenças infecciosas. Vacinação e mecanismos básicos de imunidade. Ecossistemas, cadeias e teias alimentares. Relações ecológicas e equilíbrio ambiental. Ciclos da água, carbono e nitrogênio. Transformações de energia e fontes energéticas. Matéria: estados físicos e propriedades. Misturas e métodos de separação. Transformações físicas e químicas. Força, movimento e máquinas simples. Eletricidade e circuitos elétricos básicos. Sistema Solar e movimentos da Terra. Experimentos investigativos simples de Ciências.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos e tendências pedagógicas da educação brasileira. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Organização e planejamento do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo escolar e organização curricular. Avaliação da aprendizagem e avaliação formativa. Metodologias de ensino e estratégias de aprendizagem. Educação inclusiva e atendimento à diversidade. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Gestão democrática e participação da comunidade escolar. Interdisciplinaridade e práticas pedagógicas integradas.

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Fundamentos do movimento humano. Capacidades físicas: força, velocidade e resistência. Coordenação motora, equilíbrio e agilidade. Habilidades motoras fundamentais. Jogos populares e tradicionais. Jogos cooperativos e competitivos. Esportes de invasão e princípios básicos. Esportes de rede e parede. Esportes de marca e precisão. Esportes de campo e taco. Fundamentos técnicos de futebol e futsal. Fundamentos técnicos de voleibol e handebol. Ginástica geral e movimentos ginásticos. Danças populares e manifestações corporais regionais. Lutas como manifestação da cultura corporal. Atividades rítmicas e expressivas. Desenvolvimento da aptidão física relacionada à saúde. Exercícios de aquecimento e retorno à calma. Avaliação prática de habilidades motoras. Adaptações de jogos e atividades corporais às faixas etárias.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos e tendências pedagógicas da educação brasileira. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Organização e planejamento do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo escolar e organização curricular. Avaliação da aprendizagem e avaliação formativa. Metodologias de ensino e estratégias de aprendizagem. Educação inclusiva e atendimento à diversidade. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Gestão democrática e participação da comunidade escolar. Interdisciplinaridade e práticas pedagógicas integradas.

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Consciência fonológica e desenvolvimento da oralidade. Relações entre fonemas e grafemas. Princípio alfabético e sistema de escrita. Hipóteses de escrita na alfabetização. Leitura de palavras, frases e textos curtos. Fluência e compreensão leitora inicial. Produção de textos nos anos iniciais. Gêneros textuais do cotidiano escolar. Literatura infantil e contação de histórias. Numeramento e construção do conceito de número. Sistema de numeração decimal nos anos iniciais. Adição e subtração em situações-problema. Multiplicação e

divisão em situações-problema. Geometria e noções espaciais. Grandezas e medidas no cotidiano. Noções de probabilidade e interpretação de gráficos. Observação de fenômenos naturais com crianças. Corpo humano, higiene e hábitos de saúde. Relações familiares, comunidade e identidade local. Noções de tempo histórico e espaço geográfico.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos e tendências pedagógicas da educação brasileira. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Organização e planejamento do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo escolar e organização curricular. Avaliação da aprendizagem e avaliação formativa. Metodologias de ensino e estratégias de aprendizagem. Educação inclusiva e atendimento à diversidade. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Gestão democrática e participação da comunidade escolar. Interdisciplinaridade e práticas pedagógicas integradas.

CARGO: PROFESSOR - GEOGRAFIA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Conceitos de espaço geográfico, paisagem e território. Lugar, região e redes geográficas. Representações cartográficas e escalas. Coordenadas geográficas e orientação espacial. Fusos horários e movimentos terrestres. Estrutura geológica e formas de relevo. Climas e dinâmica atmosférica. Bacias hidrográficas e recursos hídricos. Biomas brasileiros e conservação ambiental. Dinâmica populacional e indicadores demográficos. Migrações e mobilidade populacional. Urbanização brasileira e problemas urbanos. Rede urbana e hierarquia das cidades. Industrialização e organização do espaço produtivo. Agricultura e estrutura fundiária brasileira. Globalização e fluxos econômicos. Geopolítica contemporânea e blocos econômicos. Regionalização do território brasileiro. Geografia do Nordeste e do semiárido. Geografia de Pernambuco e suas dinâmicas territoriais.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos e tendências pedagógicas da educação brasileira. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Organização e planejamento do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo escolar e organização curricular. Avaliação da aprendizagem e avaliação formativa. Metodologias de ensino e estratégias de aprendizagem. Educação inclusiva e atendimento à diversidade. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Gestão democrática e participação da comunidade escolar. Interdisciplinaridade e práticas pedagógicas integradas.

CARGO: PROFESSOR - HISTÓRIA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Fontes históricas e construção do conhecimento histórico. Tempo histórico, memória e patrimônio. Povos indígenas no território brasileiro. Civilizações da Antiguidade oriental. Grécia e Roma antigas. Feudalismo e sociedade medieval. Expansão marítima europeia. Colonização portuguesa do Brasil. Escravidão indígena e africana no Brasil. Economia açucareira no Nordeste colonial. Independência do Brasil e Primeiro Reinado. Período regencial e Segundo Reinado. Abolição da escravidão e formação da República. República Oligárquica e movimentos sociais. Era Vargas e transformações políticas. Ditadura militar brasileira. Redemocratização e Constituição de 1988. Revoluções Industrial e Francesa. Primeira e Segunda Guerras Mundiais. História de Pernambuco e movimentos políticos regionais.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos e tendências pedagógicas da educação brasileira. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Organização e planejamento do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo escolar e organização curricular. Avaliação da aprendizagem e avaliação formativa. Metodologias de ensino e estratégias de aprendizagem. Educação inclusiva e atendimento à diversidade. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Gestão democrática e participação da comunidade escolar. Interdisciplinaridade e práticas pedagógicas integradas.

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Estratégias de leitura de textos em língua inglesa. Identificação de ideia central e informações específicas. Vocabulário de situações cotidianas. Formação de palavras e cognatos. Pronomes pessoais e possessivos. Artigos definidos e indefinidos. Substantivos contáveis e incontáveis. Adjetivos e graus de comparação. Presente simples e presente contínuo. Passado simples e passado contínuo. Futuro com will e going to. Present perfect: usos principais. Verbos modais e seus sentidos. Perguntas e respostas com auxiliares.

Preposições de tempo e lugar. Advérbios de frequência. Conectivos e relações de sentido. Voz passiva em textos usuais. Gêneros textuais em língua inglesa. Produção de pequenos diálogos e textos em inglês.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos e tendências pedagógicas da educação brasileira. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Organização e planejamento do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo escolar e organização curricular. Avaliação da aprendizagem e avaliação formativa. Metodologias de ensino e estratégias de aprendizagem. Educação inclusiva e atendimento à diversidade. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Gestão democrática e participação da comunidade escolar. Interdisciplinaridade e práticas pedagógicas integradas.

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais. Tipologia textual e sequências discursivas. Coesão textual e mecanismos referenciais. Coerência e progressão temática. Variação linguística e adequação comunicativa. Fonética e fonologia da língua portuguesa. Ortografia oficial e acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seus empregos. Flexão nominal e verbal. Sintaxe da oração e do período. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal e emprego da crase. Pontuação e efeitos de sentido. Semântica: polissemia, sinonímia e antonímia. Figuras de linguagem e recursos expressivos. Literatura brasileira: escolas literárias. Produção, revisão e reescrita textual. Argumentação e gêneros da esfera pública.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos e tendências pedagógicas da educação brasileira. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Organização e planejamento do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo escolar e organização curricular. Avaliação da aprendizagem e avaliação formativa. Metodologias de ensino e estratégias de aprendizagem. Educação inclusiva e atendimento à diversidade. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Gestão democrática e participação da comunidade escolar. Interdisciplinaridade e práticas pedagógicas integradas.

CARGO: PROFESSOR - MATEMÁTICA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Conjuntos numéricos e operações. Divisibilidade, múltiplos e divisores. Razão, proporção e regra de três. Porcentagem e juros simples. Expressões algébricas e produtos notáveis. Equações e inequações de primeiro grau. Equações de segundo grau. Sistemas de equações lineares. Funções afim e quadrática. Funções exponenciais e logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria plana e propriedades de polígonos. Teorema de Pitágoras e relações métricas. Semelhança de triângulos. Circunferência, círculo e suas medidas. Geometria espacial: áreas e volumes. Trigonometria no triângulo retângulo. Estatística descritiva e gráficos. Probabilidade e análise combinatória básica. Resolução de problemas matemáticos contextualizados.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos e tendências pedagógicas da educação brasileira. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Organização e planejamento do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo escolar e organização curricular. Avaliação da aprendizagem e avaliação formativa. Metodologias de ensino e estratégias de aprendizagem. Educação inclusiva e atendimento à diversidade. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Gestão democrática e participação da comunidade escolar. Interdisciplinaridade e práticas pedagógicas integradas.

CARGO: PROFESSOR - MÚSICA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Elementos da linguagem musical: altura, duração, intensidade e timbre. Propriedades do som e percepção auditiva. Pulsação, ritmo e métrica. Figuras rítmicas e pausas. Notação musical em pauta e clave. Leitura melódica elementar. Escalas maiores e menores. Intervalos musicais e sua identificação. Formação básica de acordes e tríades. Harmonia funcional elementar. Melodia, frase e forma musical. Canto coletivo e técnica vocal básica. Técnica elementar de regência de grupos. Prática instrumental coletiva. Instrumentos de percussão e acompanhamento rítmico. Criação e improvisação musical. Apreciação e escuta de obras musicais. Música popular brasileira e manifestações regionais. Música pernambucana e tradições do Nordeste. Arranjos simples para grupos vocais e instrumentais.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Fundamentos e tendências pedagógicas da educação brasileira. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Organização e planejamento do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo escolar e organização curricular. Avaliação da aprendizagem e avaliação formativa. Metodologias de ensino e estratégias de aprendizagem. Educação inclusiva e atendimento à diversidade. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Gestão democrática e participação da comunidade escolar. Interdisciplinaridade e práticas pedagógicas integradas.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Edital de abertura do concurso público nos sites https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/ e https://www.custodia.pe.gov.br/	17/11/2026
Impugnação do edital do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	De 18/11/2026 até 20/11/2026
Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	27/11/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, de envio da documentação comprobatória de deficiência declarada no ato da inscrição e de pedido de atendimento especial, por meio de formulário eletrônico de inscrição acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	**De 18/11/2026 até 18/12/2026**
Envio dos documentos para a Avaliação de Títulos, por meio do site https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	**De 18/11/2026 até 25/12/2026**
Solicitação de isenção de taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	De 18/11/2026 até 21/11/2026
Resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	26/11/2026
Recurso em face do resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, disponível na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	De 27/11/2026 até 30/11/2026
Resultado definitivo dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição e das respostas aos recursos em face do resultado preliminar, disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	10/12/2026
ÚLTIMO DIA PARA IMPRESSÃO DO BOLETO em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/ e pagamento da taxa de inscrição	**21/12/2026**
Listagem de inscritos (Ampla Concorrência e PCD) e concorrência por cargo em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	24/12/2026
Resultado preliminar de PCD e **atendimento especial,** disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	24/12/2026
Recurso em face do resultado preliminar da análise das solicitações dos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência (PCD) e dos pedidos de atendimento especial, disponível na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	De 28/12/2026 até 30/12/2026
Resultado definitivo de PCD e **atendimento especial,** disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	Até 08/01/2027

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Disponibilização do **Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI** (contendo o local e o horário da prova objetiva do candidato) de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	Até 08/01/2027

PROVA OBJETIVA

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	24/01/2027
Gabarito preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	24/01/2027 (após o término da prova)
Recurso em face do gabarito preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	De 25/01/2027 até 27/01/2027
Gabarito definitivo das provas objetivas e das respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar, em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	03/02/2027
Resultado preliminar das provas objetivas para todos os cargos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	03/02/2027
Recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	De 04/02/2027 até 06/02/2027
Resultado definitivo das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/ e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar na Área do Candidato	12/02/2027

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Listagem de candidatos **habilitados** para a etapa de Avaliação de Títulos, em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	12/02/2027
Resultado preliminar da avaliação de títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	17/02/2027
Recurso em face do resultado preliminar da avaliação de títulos, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	De 18/02/2027 até 20/02/2027
Resultado definitivo da avaliação de títulos, bem como das respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	23/02/2027

RESULTADO DO CONCURSO

Resultado preliminar do concurso para todos os cargos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	17/02/2027
Recurso em face do resultado preliminar do concurso para todos os cargos por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/	De 18/02/2027 até 20/02/2027
Resultado definitivo do concurso para todos os cargos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/192/ e https://custodia.pe.gov.br, e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso na Área do Candidato (informadas de modo individual e privativo)	**23/02/2027**
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO, MEDIANTE ATO DA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE, COM A DEVIDA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL	**Até 25/02/2027**